

Telma Domingues da Silva

A BIODIVERSIDADE
E A FLORESTA TROPICAL NO
DISCURSO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Este exemplar é a redação final da te
defendida por TELMA DOMINGUES
DA SILVA. — " — " —
e aprovada pela Comissão Julgadora
12 / 07 / 95.

Prof. Dr. EDUARDO ROBERTO JUNQUEIRA GUIMARÃES.

*Dissertação apresentada ao Departamento de Linguística do
Instituto de Estudos da Linguagem da
Universidade Estadual de Campinas, como requisito parcial para a
obtenção do grau de Mestre em Linguística.*

orientador: Prof. Dr. Eduardo Junqueira Guimarães

Campinas

IEL/Unicamp

1995



951157

Cm-00073415-0

UNIDADE	BC
INSTITUIÇÃO	TJUNICAMP
SERIE	Si 38b
NUMERO	25127
DATA	433/95
PREÇO	R\$ 11,00
DATA DE AQUISIÇÃO	27/07/95
Nº CDD	

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA IEL - UNICAMP

Si38b Silva, Telma Domingues da
A biodiversidade e a floresta tropical no
discurso de meio ambiente e desenvolvimento
/ Telma Domingues da Silva. - - Campinas,
SP : [s.n.], 1995.

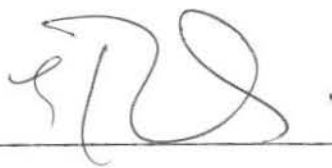
Orientador: Eduardo Junqueira Guimarães
Dissertação (mestrado) - Universidade Es-
tadual de Campinas, Instituto de Estudos da
Linguagem.

1. Análise do discurso. 2. Discurso poli-
tico. 3. Ecologia. 4.* Acontecimento. I. Gui-
marães, Eduardo Junqueira. II. Universidade
Estadual de Campinas. Instituto de Estudos
da Linguagem. III. Título.

BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Eduardo Junqueira Guimarães



Profa. Dra. Eni Pulcinelli Orlandi



Profa. Dra. Leila da Costa Ferreira

*Para o Kleber,
meu irmão,
e para a Dui,
que é como se fosse.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Eduardo Guimarães, meu orientador, pelo acompanhamento neste trabalho, por suas leituras e sugestões, por sua paciência e respeito. Sou também grata ao Eduardo e à Eni Orlandi pela convivência produtiva e prazerosa no trabalho acadêmico, onde encontrei espaço para desenvolver minha reflexão. Ainda por esta convivência, agradeço ao grupo de trabalho da Análise de Discurso.

A Leila Ferreira, agradeço a leitura deste, e a atenção com que se dispôs para um diálogo.

Agradeço ao CNPq pela bolsa de estudos concedida durante o período de março de 1988 a fevereiro de 1991.

Entre aqueles que contribuíram para esta minha pesquisa, quero agradecer a Nívea Faria, do Arquivo do Estado de São Paulo, pelo acesso aos jornais paulistanos, e a Maria Luiza pelo auxílio junto ao arquivo do *Jornal do Brasil*. Entre aqueles que me incentivaram neste caminho, sou grata a Duarte Pereira e às "meninas" da Comvest, companheiros de outros trabalhos, e a Ingedore, pela presença carinhosa num começo difícil.

Por outras contribuições, agradeço à amizade daqueles que comigo dividiram e dividem momentos: amigos e amigas daqui, de São Paulo, espalhados... E por outros espaços abertos -- na possibilidade mesma de saber ocupá-los -- agradeço a Mariângela.

Sou imensamente grata a minha família, sobretudo a meus pais, Antonio e Dora, pelo constante apoio nas minhas decisões e indecisões e pelo carinho com que me ensinaram tanto, sempre.

E, finalmente, sou grata ao José pela força nas suas palavras e pela generosidade nos seus gestos, aqueles, entre todos, que representaram para mim um estímulo.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
I. O DISCURSO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
1. A questão ecológica e a análise de discurso	10
1.1 Delimitações no discurso político	12
1.2 A teoria do discurso e as delimitações da pesquisa	14
2. A ECO-92 e o discurso de meio ambiente e desenvolvimento	17
2.1 Participação e representação na ECO-92	20
2.2 Os temas da ECO e a cobertura da imprensa	23
II. O SENTIDO E AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO	
1. Deslocamentos de sentido no discurso de desenvolvimento	27
1.1 Ecologia e desenvolvimento: da oposição a uma associação	28
1.2 A generalização e a indeterminação nos discursos.....	33
2. A ONU: uma posição de consenso	35
3. Primeiro e Terceiro Mundo: o "Conflito Norte-Sul"	43

III. O UNIVERSAL E O POLÍTICO

1. A ética e a política ambiental nos documentos da ONU	52
1.1 A ética e o direito: o reconhecimento universal da ecologia..	53
1.2 A enunciação e o histórico nos documentos da ONU.....	62
1.3 O exterior do lugar da ética	65
2. A Convenção da Biodiversidade	68
2.1 Dos objetos da Convenção	70
2.2 A biodiversidade entre a soberania e a cooperação	71
2.3 Dos sujeitos da Convenção	74

IV. HISTÓRIA E CIÊNCIA

1. O Conflito Norte-Sul: relações intertextuais	77
1.1 O Conflito Norte-Sul e a Conferência da ONU	78
1.2 Uma mudança: novas relações entre os Estados	80
1.3 A pobreza e a diplomacia	85
2. A Ciência através da mídia: um discurso didático	93
2.1 O conhecimento e o desconhecimento da ciência para o homem ..	97
2.2 A natureza do conflito, e do acordo	101

CONCLUSÃO	109
-----------------	-----

BIBLIOGRAFIA	116
--------------------	-----

APRESENTAÇÃO

A partir de uma abordagem semântico-discursiva de linguagem, este trabalho tem em vista o modo de produção dos sentidos que referem a questão do meio ambiente, no que diz respeito às delimitações histórico-discursivas de um espaço de representação política.

A realização e a elaboração, através da ONU, de Conferências e documentos que remetem à questão ambiental é representativa de um processo de formalização/ institucionalização desta questão. Neste espaço político -- significado inicialmente através de um *discurso de desenvolvimento* que exclui a questão ecológica --, um *discurso de meio ambiente e desenvolvimento* se constitui, no sentido de uma *universalização* para os sentidos da ecologia.

Através de uma determinada "visualização" dos *prejuízos ecológicos*, o sentido universal trabalha então a questão

ambiental de modo a lhe produzir uma *legitimidade* e uma *legalidade*: uma *ética ambiental* e um *direito ambiental* são aí simultaneamente constituídos.

Na relação com a *ecologia*, entre *benefícios* e *prejuízos*, o sentido de *desenvolvimento* se mostra outro. As expressões *desenvolvimento sustentável* e *exploração racional* vem aí se inscrever representando e produzindo um deslocamento de sentido para, de um lado, as designações *desenvolvimento* e *exploração* e, de outro lado, as designações *ecologia* e *preservação*.

A opção por desenvolver este trabalho a partir da Convenção da Biodiversidade se relaciona, pois, à construção de uma determinada imagem das florestas tropicais, bem como de sua devastação. Tendo em vista o modo como o tema da *preservação/exploração* dos recursos naturais se apresenta neste *discurso de meio ambiente e desenvolvimento*, esta reflexão será então aqui desenvolvida no sentido dos recortes discursivos que a constituem durante a ECO-92.

Assim, através do acontecimento da ECO-92, no Rio de Janeiro, analisamos, por um lado, este processo, histórico-discursivo, de institucionalização da questão ambiental, remetendo-o às suas condições de produção. Por outro lado, analisamos a divulgação desse processo pela imprensa escrita no Brasil, através das relações intertextuais que se estabelecem entre os documentos da ONU, o discurso jornalístico e um discurso diplomático representado pela própria imprensa.

Ao remeter aos documentos da ONU e à imprensa brasileira, pode-se dar conta de como o real sócio-histórico é

trabalhado (interpretado) neste espaço público internacional e na sua divulgação para o público brasileiro, e também de como esta institucionalização/ formalização se apresenta significada para este público.

A questão da exploração/preservação dos recursos naturais é inscrita, nesse lugar discursivo, a partir da tensão entre um *consenso* e um *conflito*. O consenso se produz por uma perspectiva enunciativa humanitária, que significa a riqueza dos recursos naturais (biodiversidade) a partir das potencialidades da ciência (biotecnologia). O conflito se produz a partir de uma perspectiva que opõe a riqueza econômica (biotecnologia) e a riqueza natural (biodiversidade), que ficariam, respectivamente, no Primeiro e no Terceiro Mundo.

I. O DISCURSO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

1. A questão ecológica e a Análise de Discurso

As possibilidades de desenvolvimento de uma pesquisa relacionada ao tema da ecologia são diversas. Primeiramente, considerando-se a especificidade do tema, que representa, em termos acadêmicos, a produção, ao mesmo tempo, de uma interpretação do real físico-biológico, e de uma interpretação do real sócio-histórico.

A motivação deste nosso trabalho se encontra na compreensão do modo como a questão ecológica se apresenta hoje, ou seja, do modo como ela significa, tendo em vista a interpretação desse real sócio-histórico, em que uma representação do real físico-biológico se inscreve.

Através da Análise de Discurso francesa, de uma teoria do discurso, o interesse pelo tema da ecologia configurou-se no sentido de uma reflexão sobre o espaço de representação política -- espaço histórico-discursivo, onde intervém o imaginário --, que, através do ambientalismo/ecologismo¹, será significado de uma

¹ Na produção acadêmica sobre estas questões, verifica-se uma preocupação em precisar sentidos para os termos *ecologia* e *meio ambiente*, ou *ecologismo* e *ambientalismo*. Viola e Leis (cf. nota de rodapé nº 1 do artigo "A evolução das políticas ambientais no Brasil..." in *Dilemas sócio-ambientais e desenvolvimento sustentável*, Ed. da Unicamp, 1992), por exemplo, advertem para uma diferença, "embora o uso vulgar dos termos tenda a ser assimilado indiferenciadamente". Atentando para a inexistência de um terceiro

outra (nova) forma.

De uma perspectiva sociológica, o movimento ambientalista tem sido compreendido através de três diferentes enfoques: como grupo de interesse, como movimento social e como movimento histórico. Estes três enfoques remetem, por sua vez, a diferentes posicionamentos em relação à crise ambiental e às possibilidades de uma solução para esta².

Dentro da perspectiva de um movimento histórico, e tendo em vista o contexto brasileiro, a configuração do movimento ambientalista será interpretada em termos da mudança de um bissetorialismo para um multissetorialismo³, a partir da década de 80. O período de mudança relaciona-se com o processo dito de "transição democrática", que marcou a passagem de um governo militar para um governo civil.

termo que englobasse um e outro campo, optam pelo uso do termo *ambientalismo*. Zhouri ("A maturação do verde na construção do inteiro ambiente" in *Ambiente e sociedade: possibilidades e perspectivas de pesquisa*, NEPAM/Unicamp, 1992) analisa o funcionamento destas designações nas falas dos candidatos à eleição de 1986 para a Assembléia Constituinte, observando uma tendência por parte destes a se representarem através do termo *ambientalismo*, no sentido de marcar uma posição considerada "mais política".

²Para uma orientação em relação a estes diferentes posicionamentos, cf. Leila Ferreira, *Estado e ecologia: novos dilemas e desafios*, tese de doutoramento, IFCH/Unicamp, 1992. A autora, que situa seu trabalho dentro da perspectiva do ambientalismo enquanto movimento histórico, nos oferece um panorama geral destas posições e remete aos diversos autores representativos destas.

³Cf., por exemplo, Viola e Leis ("A evolução das políticas ambientais no Brasil... in *Dilemas sócio-ambientais e desenvolvimento sustentável*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1992) e Leila Ferreira ("O ambientalismo após a ECO-92" in *Idéias*, nº 1, ano 2, Campinas, Unicamp, 1995).

A partir de uma perspectiva semântico-discursiva da linguagem, o sentido se produz através de relações intertextuais (entre discursos e/ou entre enunciados) e com as condições de produção do(s) discurso(s): as diferenças histórico-discursivas produzem diferentes efeitos de sentido para o movimento ambientalista. Uma posição anti-nuclear e pacifista, por exemplo, terá um sentido determinado para os países da Europa, que viveram em seu território as grandes guerras; uma posição alternativa, anti-consumista, por outro lado, terá um sentido determinado para um país como os EUA, que se representam como uma sociedade de consumo "mais desenvolvida". Se, no entanto, o sentido do movimento ambientalista se produz diferentemente, através de diferenças histórico-discursivas, estas se relacionam com uma determinada representação do real histórico enquanto espaço político.

1.1 Delimitações no discurso político

A partir do que foi formulado por Michel Pêcheux sobre o discurso revolucionário⁴, pensamos na representação da *mudança* do real sócio-histórico presente no discurso político: a representação de um outro tempo (futuro) e de um outro espaço (uma outra, nova, sociedade, ou seja, outras relações políticas e econômicas) atravessa o *aquí e agora* da enunciação. O movimento se

⁴"Delimitações, inversões, deslocamentos...", artigo publicado em *Cadernos de Estudos Linguísticos* nº 19, Campinas, Unicamp/IEL, 1990.

inclui no discurso político como uma forma de representação de mudança, entre outras: a possibilidade de uma revolução, ou o resultado de uma eleição, por exemplo.

Ao se inscrever hoje no discurso político, o ambientalismo/ ecologismo vem se situar no espaço anteriormente representado a partir de uma oposição entre o capitalismo e o socialismo, entre um discurso dominante e um discurso outro, revolucionário.

Por um lado, diferentemente do discurso socialista, o ambientalista é incorporado pelo discurso dominante (capitalista, liberal, neo-liberal...), onde a possibilidade de mudança para uma outra sociedade -- uma sociedade sustentável, ecologicamente equilibrada -- será representada através da possibilidade de que esta sociedade -- a capitalista -- se mantenha.

Por outro lado, a irrealização do socialismo (que não se realizou *como se esperava*) produz um reordenamento discursivo no que diz respeito à representação do espaço do político: a dicotomia entre uma posição liberal e uma posição "de esquerda" não tem mais lugar, funcionando de modo a produzir para as relações capitalistas -- historicamente determinadas -- uma naturalização e uma universalização.

Produz-se, desse modo, um silenciamento⁵ em relação a uma possibilidade de sentido para um discurso político de mudança: a

⁵Orlandi (*As formas do silêncio*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1992) distingue o silêncio fundador e o silenciamento, ou política do silêncio. Inscrevendo-se neste segundo tipo, o silêncio constitutivo trabalha "os limites das formações discursivas, determinando conseqüentemente os limites do dizer" (pag.76).

possibilidade de se situar enquanto oposição em relação à posição dominante, liberal, ou seja, com relação ao modo de produção capitalista. Assim, uma mudança quanto à estrutura da sociedade, uma mudança em suas relações produtivas, não é mais o que situa este discurso.

E, ainda, na medida em que o discurso liberal não se coloca refratário à questão ambiental, o ambientalismo corre o risco, aí, de deixar de ser *outro* em relação a ele: a inclusão da questão ambiental pelo discurso liberal funciona neste sentido, e o representa.

1.2 A teoria do discurso e as delimitações da pesquisa

O recorte teórico-metodológico de nossa pesquisa se produz através de noções tais como as de *formação ideológica*, *formação discursiva*, *interdiscurso*, *processo discursivo*, *posição de sujeito* etc., que remetem inicialmente ao trabalho de Michel Pêcheux, em que se constitui uma teoria do discurso⁶.

Pêcheux nos chama a atenção para a materialidade do sentido -- o sentido dos enunciados e das palavras é determinado a partir da inscrição destes nas *formações discursivas* -- e define *formação discursiva* como o que "numa formação ideológica dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que *pode* e

⁶Cf., por exemplo, de Michel Pêcheux, *Semântica e discurso*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1988, especialmente entre as páginas 143 e 185.

deve ser dito..." (Pêcheux, 1988).

A partir da noção de discurso enquanto um objeto histórico-social, pudemos então configurar o objeto desta nossa pesquisa -- *discurso de meio ambiente e desenvolvimento* --, remetendo às condições historicamente determinadas de um *processo discursivo* constitutivo de uma *formação ideológica dominante*.

A AD se produz a partir de um deslocamento simultâneo das noções de *sujeito* e de *sentido*. Para a AD, a evidência da transparência do sentido e a evidência do sujeito como origem e fonte de seu próprio dizer estariam constitutivamente relacionados: é na ideologia que o indivíduo é interpelado em *sujeito*, ou seja, é na identificação com determinados sentidos que o sujeito se produz.

Pela remissão à ideologia, a perspectiva da AD permite compreender as descontinuidades e contradições constitutivas do sujeito e do sentido -- descontinuidades e contradições que são também constitutivas da própria ideologia, pois esta não é aqui entendida como um bloco homogêneo e de funcionamento lógico.

A noção de *posição de sujeito* vem então dar conta da relação que se estabelece entre sujeito e ideologia: as *posições de sujeito* são as representações das situações concretas no interior do discurso. É na articulação das marcas linguísticas às condições de produção dos discursos, ou seja, através de uma materialidade linguístico-discursiva, que o ideológico se apresenta inscrito na linguagem.

No sentido de uma sistematização para o funcionamento discursivo do ideológico, Pêcheux formula a noção de *interdiscurso*: "todo complexo com dominante das formações

discursivas" (Pêcheux, 1988). Este conceito vem se relacionar ao de *intradiscurso*, que possibilita uma reflexão em relação aos funcionamentos linguísticos através dos quais os sentidos são articulados no fio do discurso -- funcionamentos estes que remetem, por sua vez, ao modo como o sujeito da enunciação representa o que diz e se representa no que diz.

Em nosso trabalho, procuramos, em princípio, compreender os deslocamentos de sentido que se produzem a partir da constituição de um *discurso de meio ambiente e desenvolvimento*: o funcionamento das relações parafrásticas (natureza/ recursos naturais/ biodiversidade/ floresta tropical, por exemplo), as generalizações e indeterminações etc. Os diferentes funcionamentos discursivos e marcas linguísticas articulam os predicados *preservar e explorar*, representativos de um *discurso ecológico* e de um *discurso de desenvolvimento*, e, através das formações discursivas, remetem às diferentes posições de sujeito.

Tendo em vista meus objetivos, acima expostos, procurei dar conta de compreender o modo de produção de sentidos sobre a questão do meio ambiente, considerando o processo de institucionalização produzido pela ONU e a divulgação desse processo através da imprensa brasileira.

O processo de institucionalização da questão ecológica representa, em termos linguístico-discursivos, uma formalização: *consenso político, acordo, diplomático ou comercial, regra jurídica...* o movimento em direção ao um, ao universal ou ao global, se institui através da possibilidade de que determinados sentidos possam se *fixar*.

Ao remeter aos documentos da ONU e à imprensa, pode-se dar

conta, primeiramente, de como o real sócio-histórico é trabalhado (interpretado) pela formalização/universalização, neste espaço público internacional, e pela divulgação da imprensa escrita no Brasil, e também de como esta formalização/ institucionalização se apresenta significada para este público brasileiro.

Esta questão mais ampla será abordada a partir do tema da Biodiversidade, através do modo como este se faz presente durante a ECO-92. Serão analisados enunciados referentes ao tema da biodiversidade extraídos de jornais durante a cobertura da ECO-92, bem como enunciados do próprio texto da Convenção sobre Biodiversidade, além de outros documentos produzidos pela ONU sobre a questão do meio ambiente.

O *corpus* da pesquisa inclui, portanto, textos da ONU e artigos dos jornais *O Globo*, *Jornal de Brasil*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. A escolha destes jornais se fez tendo em vista a sua representatividade, no país, em termos de circulação.

2. A ECO-92 e o discurso de meio ambiente e desenvolvimento

A realização da II Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) no Rio de Janeiro em 1992 é aqui compreendida como representativa desse processo histórico-discursivo e constitutiva desse *discurso de meio ambiente e desenvolvimento*.

Situando-se num espaço que, através da ONU, inclui a representação dos Estados e de suas relações -- diplomáticas, políticas, econômicas, jurídicas... --, este acontecimento remete

a outro, que se realizou em 1972: a Conferência de Estocolmo (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Humano). Estas conferências marcam, assim, a produção de um discurso ecológico a partir de um determinado lugar de representação política: o espaço público internacional.

Segundo Pêcheux (1990), "todo discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação, na medida em que ele constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho (mais ou menos consciente, deliberado, construído ou não, mas de todo modo atravessado pelas determinações inconscientes) de deslocamento no seu espaço". Se, por um lado, na estruturação dos discursos, um já-dito, uma memória histórico-discursiva, os inscreve em filiações, o sentido que as representa já não é mais o mesmo: Pêcheux remete assim ao "fato linguístico do equívoco como fato estrutural implicado pela ordem do simbólico" (idem).

Diferenças na organização dos eventos, na apresentação das questões ("Meio Humano" ou "Meio Ambiente e Desenvolvimento"), no modo de representação dos Estados, em um e outro momento, ou na cobertura da mídia, por si só marcam os acontecimentos a partir de significados distintos. Tais diferenças, no entanto, relacionam-se a outras: nestes vinte anos que separam as duas conferências, a questão ambiental teria assumido uma dimensão "global", inscrevendo-se nos diversos setores da sociedade.

O acontecimento, para Pêcheux (1990), é o "ponto de encontro entre uma atualidade e uma memória". Por um lado, a Rio-92, por se referir à questão ecológica, evoca a necessidade da preservação de ecossistemas naturais e do controle da poluição, a

partir dos efeitos nocivos de um desenvolvimento, como sentidos possíveis para um discurso ecológico; por outro lado inscreve a questão do meio ambiente através de uma associação sua com o desenvolvimento, e isto na própria expressão que nomeia o evento. Esse discurso ecológico, esse dizer sobre o meio ambiente, produzido no lugar "oficial" das relações econômicas e políticas dominantes, pois, remete àquele outro dizer que se produzia à sua "margem", constituindo-se, no entanto, de modo diferente deste.

A partir de um discurso capitalista/liberal, a mudança para uma nova sociedade, ecologicamente sustentável, pode, por exemplo, recair sobre o sujeito no sentido da possibilidade de um investimento empresarial, visando a constituição de um novo mercado, ou seja, de um novo consumidor, e de um investimento pedagógico, visando a constituição de um novo cidadão.

A questão ecológica, por sua vez, pode ser representada através da possibilidade de um gerenciamento, inscrevendo-se numa prática tecnológico-administrativa. Pode também, ao se inscrever numa prática política representativa dos governos democráticos, se constituir numa nova "fraseologia"⁷ -- uma fraseologia ecológica, prometendo hoje uma melhor qualidade de vida, e se somando à fraseologia democrática, que promete e adia uma igualdade, uma distribuição de renda mais justa para a(s) sociedade(s).

Esta expressão utilizada por Pêcheux nos interessa aqui também na medida em que, através dela, produz-se um deslocamento em relação ao modo como se apresenta uma separação entre o que se

⁷ A "fraseologia democrática" é uma expressão utilizada por Pêcheux no artigo "Delimitações, inversões, deslocamentos..." já citado.

diz e o que se faz. Para nós, a "fraseologia" não deixa de ser uma prática, constituindo-se, neste sentido, através de uma eficácia que lhe é própria.

2.1 Participação e representação na ECO-92

A ECO-92 realizou-se no Rio de Janeiro durante a primeira quinzena do mês de junho. Diferentemente do evento de Estocolmo, em 1972, a Rio-92 irá incluir, além da conferência oficial, patrocinada pela ONU (a CNUMAD), um espaço de discussão promovido por entidades da sociedade civil, em nível nacional e internacional: o Fórum Global.

A CNUMAD teve como objetivo a elaboração e a ratificação de dois documentos mais gerais: a "Carta da Terra", uma declaração de princípios, e a "Agenda 21", que, embora se caracterize como um programa de ação para a implementação dos princípios da Carta, não teria "efeitos legais"⁸. Objetivou, ainda, a assinatura de documentos, previamente negociados e elaborados, sobre temas de "importância global": a convenção sobre mudanças climáticas, a convenção sobre biodiversidade e o tratado de florestas.

Realizando-se à margem de um processo de decisões políticas, as discussões do Fórum são referidas como "eventos paralelos". A imprensa brasileira, por sua vez, reproduzindo esta "marginalização", enfatiza a cobertura da conferência oficial.

⁸ Esta questão será discutida mais adiante.

Conferência e Fórum são espaços polêmicos: a conferência na medida em que envolve a totalidade das nações, com condições e interesses diversos, e o Fórum na medida em que envolve a representação dos diversos setores da(s) sociedade(s).

A conferência se produz a partir de uma organização governamental, de um espaço político institucionalizado, representando, portanto, um discurso oficial. No sentido de medidas comuns em relação a questões que se mostrariam também comuns, a conferência tem por objetivo a produção de um consenso entre os governos. A sua separação das discussões que se apresentam no Fórum circunscreve então a possibilidade de um conflito entre diferentes *posições de sujeito* nas relações entre os Estados.

A denominação "Conflito Norte-Sul" vem então, neste discurso de meio ambiente e desenvolvimento, representar uma oposição entre duas posições de sujeito, determinadas a partir de uma continuidade em relação a um discurso de desenvolvimento: países desenvolvidos e países em desenvolvimento.

O Fórum, por sua vez, irá representar um espaço "independente" da política institucionalizada, um discurso de reivindicação, a possibilidade de constituição de uma posição política outra, que funcionaria como uma forma de pressão, como uma oposição em relação ao lugar político institucionalizado.

Se a participação dessa "outra voz" foi aí excluída da CNUMAD⁹, ela teria sido garantida anteriormente, durante a sua

⁹Com relação à preparação da CNUMAD, a nossa pesquisa se fez a partir de dois boletins informativos: "Fórum Global '92",

preparação, por meio da presença das ONGs, bem como de organizações setoriais, nas reuniões do Comitê Preparatório intergovernamental (PrepCom) e nas sessões dos Grupos de Trabalho.

Estas reuniões e sessões foram abertas à participação dos chamados "setores independentes", incluindo aí organizações de indústria, sindicatos de comércio, parlamentares etc., e não, apenas, as "organizações sem fins lucrativos e sem partido político", tal como se definem as ONGs. A possibilidade de uma intervenção, por parte destes grupos, no entanto, foi condicionada a um credenciamento (pela ONU), que se deu através de um critério de *competência* para as questões discutidas e de *relevância* para a Conferência. Estas intervenções deveriam, ainda, se restringir a pontos da agenda de uma natureza "mais geral" -- tais como as declarações, por exemplo --, tendo sido proibida a participação nas negociações.

Ao referir o Fórum como essa outra voz, esse outro discurso, estamos pensando no próprio modo de inclusão/separação deste evento em relação à conferência oficial: "Esse discurso-outro, enquanto presença virtual na materialidade descritível da seqüência, marca, do interior dessa materialidade, a insistência do outro como lei do *espaço social* e da *memória histórica*, logo como o próprio princípio do real sócio-histórico" (Pêcheux, 1990, grifos nossos).

Da ordem do imaginário -- o imaginário de um poder

publicado pela coordenação do evento, e UNCED-92, publicado pelo IPHAE (Instituto de Pré-História, Antropologia e Ecologia) de Porto Velho, Rondônia.

institucionalizado que imagina poder se preservar do poder de um outro sentido -- esta inclusão/ separação se representa aí *materialmente*, e produz seus efeitos.

2.2 Os temas da ECO e a cobertura da imprensa: os recortes da questão ambiental

A representatividade com relação aos temas da ECO pode ser pensada, primeiramente, em termos do âmbito em que se inscreve o evento: uma instituição internacional de governo. Assim, legitimados e autorizados pela ONU, os chamados temas específicos que são aí configurados pelos documentos (a Convenção sobre Mudança Climática, a Convenção sobre Biodiversidade e o tratado de florestas) apresentam-se através de uma importância *global* ou de um interesse *geral*.

Além disso, a conferência da ONU -- Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento -- se representa como a possibilidade de uma discussão sobre *a questão do meio ambiente associada à questão do desenvolvimento* -- associação constitutiva do objeto deste nosso trabalho, proposto como um *discurso de meio ambiente e desenvolvimento*. Neste sentido, o modo de apresentação destes temas, e/ou os recortes que os constituem, remetem a esta associação.

Os efeitos da emissão de gases na atmosfera e a preservação de ecossistemas naturais, aí configurados como interesses gerais, de importância global, inscrevem um *discurso ecológico* a partir dos prejuízos que se verificariam no espaço

público internacional.

A noção de sistema -- onde o equilíbrio da unidade ecológica (de um ecossistema, de um habitat, da Terra...) se produz através de uma estabilidade das relações de seus componentes -- possibilita uma articulação entre a interdependência dos "indivíduos" num ecossistema e a interdependência dos Estados nas relações internacionais.

Por um lado, a constituição de uma determinada *visibilidade internacional* dos *prejuízos* de um *desenvolvimento* possibilita que os Estados sejam incritos, juridicamente, a partir de "responsabilidades comuns". Por outro lado, ao se constituir a partir de um sistema econômico e produtivo dado, esta visibilidade produzida para a questão ecológica remete a um gerenciamento ambiental, a uma administração do meio ambiente: na necessidade, por exemplo, de um *controle* dos detritos e da exploração dos recursos naturais não se encontra apenas, pois, a possibilidade de manutenção do meio ambiente, mas também do sistema capitalista.

Representando uma discussão sobre a legitimidade do modo de apropriação (exploração/preservação) dos recursos naturais, a questão da biodiversidade vem se incluir na Conferência através de um documento específico, a Convenção sobre Biodiversidade.

A partir das potencialidades de uma *determinada* ciência (a *biotecnologia*), o sentido de *biodiversidade* remete à possibilidade de uma ressignificação da *natureza* como riqueza a ser explorada -- representando, neste sentido, uma continuidade e um deslocamento em relação a um *discurso de desenvolvimento*.

Tendo em vista a relação com a memória histórica (*interdiscurso*, Pêcheux, 1988) que a atravessa, esta questão se

últimas folhas do primeiro caderno);

c) embora o espaço concedido ao evento tenha variado de jornal para jornal, mantém-se uma centralização na conferência oficial em detrimento do Fórum e, dentro desta, na Convenção sobre Biodiversidade.

Ocorrido no mês de maio de 1992, em Belo Horizonte, o Encontro Internacional de Imprensa, Meio Ambiente e Desenvolvimento (*Green Press*) constituiu-se num evento oficial paralelo. A CNUMAD inclui, desse modo, a possibilidade de uma discussão com relação ao "papel" dos chamados veículos de comunicação na cobertura de temas ambientais e -- mais especificamente -- na sua própria cobertura.

II. O SENTIDO E AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO

1. Deslocamentos de sentido no discurso de desenvolvimento

Enquanto movimento, o ambientalismo se mostra, a princípio, desvinculado das questões sociais -- dissociação que se produzia ao mesmo tempo a partir de um discurso de desenvolvimento e de um discurso ecológico¹. De um lado, o discurso de desenvolvimento podia se mostrar como o lugar legítimo das questões sociais, políticas e econômicas, e excluir a questão ecológica. De outro lado, embora crítico em relação a um discurso de desenvolvimento, o discurso ecológico podia se identificar como uma questão de outra ordem, e se situar a partir de um homem e um meio ambiente biológicos.

Assim, a dissociação entre o discurso de desenvolvimento e o discurso ecológico produzia (e se produzia a partir de) imagens distintas destas questões, que seriam representativas de reivindicações também distintas. Identificando-se através de uma posição "natural", o movimento ecológico desvinculava, por

¹Em termos de uma representação "global" da questão ecológica, a década de 70 representaria uma alteração na medida em que o processo de institucionalização, através da ONU, funciona aí como um marco. Particularmente em relação ao contexto histórico-discursivo brasileiro, o movimento ambientalista seria representado até meados da década de 70 por meio desta dissociação. O processo de transição democrática, que aí se inscreve, remete a uma alteração no que diz respeito à representação do espaço político brasileiro como um todo, ressituaando a questão ecológica. Esta alteração se produz ainda, no entanto, através de uma determinada relação com a institucionalização da questão pela ONU.

exemplo, as soluções para a degradação ambiental da má distribuição de renda. A associação entre o *desenvolvimento* e a *ecologia* possibilita que estas questões sejam redimensionadas de ambos os lados.

1.1 Ecologia e desenvolvimento: da oposição a uma associação

Na década de 60, o discurso ecológico institui-se como um discurso "marginal", situando-se como oposição a sentidos que funcionam a partir do lugar de representação política dominante, que produz (e é produzido por) um discurso de desenvolvimento.

No discurso desenvolvimentista, o termo *desenvolvimento* irá se marcar através de sentidos *positivos*, ou seja, enquanto um *benefício*, remetendo à possibilidade de melhores condições de vida para as sociedades, para o homem, a partir de um crescimento econômico produzido pela industrialização e pela *exploração dos recursos naturais*. O discurso de desenvolvimento pode manter a questão da preservação do meio ambiente excluída, na medida em que a situe como uma questão ética circunscrita na relação do *homem* com a *natureza* -- uma questão "secundária", tendo em vista os benefícios sociais que seriam trazidos pelo desenvolvimento. Se o *desenvolvimento* se mostra, então, um *benefício* para a humanidade, a *exploração* se legitima.

Marcada pelo predicado *explorar*, a natureza é representada neste discurso como uma *possibilidade* para o homem enfrentar suas *necessidades*: um "recurso" diante da vida, da "falta"... O sentido

de natureza enquanto recurso representa também, no entanto, uma determinação econômico-industrial, remetendo ao processo de transformação da indústria de matéria-prima em produto.

Enquanto oposição a esse discurso, o discurso ecológico irá marcar o termo *desenvolvimento* a partir de sentidos *negativos*: a devastação da natureza, os detritos industriais..., remetendo aos *prejuízos* causados pelos processos de industrialização, urbanização etc. E ainda: à necessidade de *exploração*, opõe a necessidade de *preservação* da natureza, que, a partir dos sentidos de *desenvolvimento* como *prejuízo*, pode se legitimar, também pela remissão a um *benefício* para a humanidade.

No discurso de desenvolvimento, pois, a relação com a natureza se determina a partir do predicado *explorar*, que a situa como um seu objeto: "exploração dos recursos naturais". Diferentemente de *explorar*, o predicado *preservar* possibilita que se marque linguisticamente uma oposição: preservar algo *de* alguém ou alguma coisa. Assim, um discurso ecológico que se contrapõe a um discurso de desenvolvimento pode determinar uma relação entre a natureza e a preservação através de uma oposição à exploração e ao desenvolvimento: "preservar a natureza da exploração, ou do desenvolvimento".

Ao se deslocar da posição que a situava marginalmente em relação aos processos discursivos que remetem a uma *formação ideológica dominante*, a questão do meio ambiente vem então se mostrar associada à questão do desenvolvimento -- associação que se representa por meio de expressões tais como *ecologia* e

desenvolvimento, ou meio ambiente e desenvolvimento.

A coordenação produz um efeito de globalidade: mais do que dois termos associados, estas expressões constroem uma nova unidade². Se em relação a um discurso de desenvolvimento a questão ecológica era excluída, a associação vem então representar uma abertura para a sua inclusão. E, se em relação a um discurso ecológico, o *desenvolvimento* era situado como oposição, a associação vem representar o apagamento desta oposição.

Através da associação destes termos, o *discurso de meio ambiente e desenvolvimento* desloca então o próprio sentido de *ecologia*, na medida em que este se constituía por oposição, ou seja, como crítica ao desenvolvimento: a inclusão da questão do meio ambiente nas relações econômicas e políticas dominantes não poderia se dar a partir desse sentido de *ecologia*. Para que possa se associar a um sentido de *desenvolvimento*, o sentido de *ecologia* deve incluir a *exploração* como uma possibilidade de apropriação dos recursos naturais.

Assim, dadas as relações entre, por um lado, os termos *ecologia e desenvolvimento* e, por outro lado, os predicados *preservar e explorar*, esta associação, e o deslocamento do sentido de *ecologia*, vem produzir outros sentidos. Não se trata, pois, neste discurso, de opor preservação e exploração: "preservar a natureza (ou o meio ambiente) da exploração". Trata-se, antes, de se saber de que *modo* poderiam ser *utilizados* os recursos naturais.

A partir de um discurso ecológico, como dissemos, os

²Cf. Guilhaumou, J. e Maldidier, D., "Efeitos do arquivo. A Análise do Discurso do lado da História", em *Gestos de Leitura*, Ed. da Unicamp, Campinas, 1994.

termos *exploração* e *desenvolvimento* são marcados por sentidos negativos. Produzindo um deslocamento em relação a estes termos -- ou a determinadas possibilidades de sentido para estes --, as expressões *desenvolvimento sustentável* e *exploração racional* mostram-se representativas deste discurso de desenvolvimento e meio ambiente. Através da adjetivação, os sentidos de *exploração* e *desenvolvimento* se "relativizam".

A relativização do gesto de *exploração*, do seu sentido e do sentido de *desenvolvimento*, parece abrir nestes (sentidos) uma brecha, excluindo os sentidos "indesejáveis" de *desenvolvimento* e de *exploração*, para poder aí incluir a questão ecológica. Por outro lado, a relativização representa a possibilidade de uma "preservação" de sentidos positivos para os termos *desenvolvimento* e *exploração*.

É esta adjetivação que permite que a *exploração* possa se manter, no interior mesmo de um discurso ecológico, como uma possibilidade de apropriação do meio ambiente. Nesse sentido, é o gesto de *preservação* que aí se relativiza, abrindo para a possibilidade de se colocar em discussão a legitimidade com relação ao modo de apropriação dos recursos naturais.

Os termos *desenvolvimento sustentável* e *exploração racional* vêm então representar a possibilidade deste deslocamento do sentido de *ecologia*, e a possibilidade de constituição deste discurso que se produz a partir da associação entre *ecologia* e *desenvolvimento*: "preservar a natureza de um modo (predatório) de *exploração* para um modo (racional) de *exploração*, ou de um sentido (insustentável) de *desenvolvimento* para um sentido (sustentável)

de desenvolvimento".

Mantendo sentidos positivos para o *desenvolvimento* e a *exploração*, estes termos possibilitam, por um lado (o "ecológico"), que a exploração seja legitimada e, por outro lado (o "desenvolvimentista"), que a preservação se legitime em função de um determinado uso.

No interior de um discurso de desenvolvimento e meio ambiente, determinados sentidos de *ecologia* ficam ainda excluídos, na medida em que podem ser identificados a posições "radicais" ou "utópicas", posições que desconsideram a possibilidade do apagamento da oposição entre *ecologia* e *desenvolvimento*:

"... posição retórica de proteção irrestrita de seus recursos..."

"... teses ultraconservacionistas que pregam o retorno do planeta ao seu 'estado natural', advertindo que elas se baseiam em argumentos pseudocientíficos ou falsos e dados irrelevantes..." (O Estado de São Paulo, 2 de junho de 1992, "Intelectuais lançam manifesto contra teses que se opõem ao progresso científico").

Esta identificação com determinados sentidos de *ecologia* poderá funcionar, no interior de um discurso de desenvolvimento e meio ambiente, para uma exclusão, política, de determinadas posições dentro do movimento ecológico³.

³ Esta exclusão também se relaciona à reflexão de Orlandi sobre o silenciamento. Cf. *As formas do silêncio*, Ed. da Unicamp, Campinas, 1992.

1.2 A generalização e a indeterminação nos discursos

É a diferença com relação à legitimidade de *apropriação* da natureza, ou dos *recursos naturais*, que situa os discursos ecológico e de desenvolvimento através de uma oposição: em um, a *preservação*, em outro a *exploração*⁴. Esta legitimidade se coloca, no entanto, através de uma mesma remissão a um *bem comum*: nestes discursos políticos, uma universalidade é, desse modo, produzida.

Esta universalidade constitui-se linguisticamente, por um lado, através da indeterminação, tal como podemos observar nos exemplos abaixo, extraídos de nosso *corpus* de pesquisa, e que, portanto, remetem ao *discurso de meio ambiente e desenvolvimento*:

"Anteontem, o Japão anunciou que pode aderir ao documento, que trata da *preservação de espécies* e direito de patentes de produtos que tenham como matéria-prima estas espécies." (*Folha de São Paulo*, 4 de junho, 1992, "EUA enfrentam isolamento e mantêm racha no Primeiro Mundo")

"A convenção disciplina a *preservação das espécies vivas do planeta* tendo em vista a sua utilização para a medicina e a indústria química, por exemplo." (*Folha*, 10 de junho, 1992, "Grã-Bretanha se choca com EUA e aceita biodiversidade com restrições")

"Além de propor a *preservação dos ecossistemas*, a

⁴ Além dos predicados *explorar* e *preservar*, podemos encontrar outros que funcionam, no *discurso de meio ambiente e desenvolvimento*, como seus sinônimos: *utilizar* e *conservar* ou *proteger*, por exemplo. Nos documentos da ONU, são os termos *utilizar* e *conservar* que se encontram presentes. As ocorrências destes termos podem estar associadas a funcionamentos discursivos semelhantes àqueles relacionados a uma "opção" entre os termos *ambientalismo* e *ecologia*.

Convenção de Biodiversidade estabelece regras para o uso sustentável e a distribuição justa dos benefícios obtidos pela exploração de recursos genéticos." (O Globo, 15 de junho, 1992, "Biodiversidade continua aberta a adesões na ONU")

As formas nominalizadas (*preservação, exploração, utilização, bem como desenvolvimento...*) possibilitam a indeterminação do agente, que também pode ser indeterminado através da utilização da forma verbal:

"Na leitura feita pelo Itamaraty, o texto da convenção reflete uma posição de negociação que, embora não agrade a todos, dá as grandes formas de se proteger a biodiversidade e como ter acesso aos produtos criados por ela." (Folha de São Paulo, 2 de junho, 1992, "Brasil aprova a convenção")

Se, por um lado, aí se verifica um indeterminação quanto aos agentes, por outro lado, as finalidades (para que/quem) da exploração/ preservação irão remeter a um benefício para a humanidade, ou seja, serão marcadas a partir de generalizações. Assim, indeterminação e generalização possibilitam que a exploração e a preservação sejam situadas ou como um bem comum, ou como um mal comum, em si mesmos.

O preenchimento destes predicados, a partir de suas possibilidades, linguisticamente marcadas (*explorar = quem explora o que, para que (ou para quem) e como; preservar = quem preserva o que, do que (ou de quem), para que (ou para quem) e como*), irá representar e constituir diferentes relações sociais, econômicas e políticas e, desse modo, diferentes sentidos para a exploração e

para a *preservação*:

"Responda rápido: um pesquisador vem para um país tropical, recolhe plantas que, segundo os habitantes locais, curam determinadas doenças, e comercializa seu extrato. De quem devem ser os direitos sobre a planta? A resposta mais lógica é: da comunidade local, que, afinal, já conhecia os poderes medicinais da planta. Agora responda rápido outra vez: um pesquisador vem para os trópicos, recolhe uma planta qualquer e submete as folhas a complexas e caras análises laboratoriais para descobrir se há algum ingrediente útil para a medicina. E neste caso, de quem são os direitos?" (JB, 8 de junho, "Um novo contrato de risco")

De um lado comunidades locais, de outro indústrias farmacêuticas; de um lado países detentores de uma riqueza em biodiversidade, de outro países detentores de uma riqueza científica e tecnológica. A relação entre um *saber* (o conhecimento popular ou a ciência), o *comércio* e o *direito*. A generalização das finalidades e a indeterminação dos agentes funcionam de modo a produzir uma monofonia nestes discursos, atravessados por diversas *formações discursivas e posições de sujeito*.

2. A ONU: uma posição de consenso

Durante as décadas de 50 e 60, um *discurso de desenvolvimento* marca as relações histórico-discursivas a partir de um sentido de *crescimento econômico* e de um imaginário de

progresso.

É através da ciência e da indústria que a imagem desse *progresso* aí se produz. Relacionada à indústria, a ciência mostra-se associada à técnica, à tecnologia: o progresso é ao mesmo tempo *técnico e científico*, e o desenvolvimento irá se dar a partir do binômio *ciência e tecnologia*. Determinadas por um mesmo sentido de *desenvolvimento*, tanto a indústria quanto a ciência, ou o conhecimento, poderão ser qualificados a partir de uma *produtividade*, ou de uma *acumulação*, por exemplo.

Por outro lado, a associação entre a ciência e a tecnologia funciona ainda, neste discurso, de modo a que sociedade e natureza apresentem-se submetidas a uma mesma "racionalidade técnico-administrativa": a sociedade irá ser determinada pelos sentidos de uma *eficiência* ou de uma *competência*, na busca de alcançar um dado padrão (de desenvolvimento), e a natureza, por sua vez, deverá (e poderá), em nome do progresso, ser dominada através do conhecimento e da técnica, para o benefício do homem.

A questão ecológica vem ser incluída pelo discurso de desenvolvimento durante a década de 70, inserindo-se num processo histórico-discursivo mais amplo, que seria marcado pela predominância de uma "visão sistêmica" e/ou por uma tendência à "globalização".

Remetendo à criação de comunidades econômicas plurinacionais, esta tendência à globalização -- que se constitui, em termos de um discurso político, no neo-liberalismo -- representaria um "apagamento" das fronteiras entre os Estados, ou a dissolução dos limites *políticos* nacionais, por meio de uma

sobreposição do espaço do político pelo econômico.

O Estado e o Mercado são instituições que se constituem como o lugar de representação do poder *político* e o lugar de representação do poder *econômico*.

Em termos de um imaginário destas representações, esta tendência significaria uma "diminuição" do controle, por parte do Estado, das atividades da iniciativa privada, ou um "fortalecimento", político, do poder econômico. Assim, se as "reivindicações" socialistas, que marcaram um momento histórico anterior ao atual, dirigiam-se para um Estado Nacional, as ambientalistas viriam hoje se colocar para um Mercado Internacional.

Em termos de um processo histórico-discursivo, esta "tendência" representaria, por sua vez, o deslocamento das relações de força dos discursos, constitutivas de uma formação ideológica dominante, em que se apresentam uma formação discursiva de Estado e uma formação discursiva de Mercado.

A partir desta reflexão -- sobre as condições de produção de um discurso de desenvolvimento e de um discurso ecológico --, as questões relativas ao *discurso do meio ambiente e desenvolvimento* serão então constituídas pelos sentidos desta "globalização". Não apenas, e não à toa, no Mercado (multinacional, mercado mundial, internacionalização, transnacionalização...), mas também no meio ambiente (efeito estufa, destruição da camada de ozônio, diminuição da biodiversidade, contaminação dos oceanos, desertificação...) não se respeitam fronteiras.

A partir da década de 70, pois, o discurso ecológico irá se mostrar presente de uma forma mais ampla na sociedade. Será, por um lado, representado através da instituição de espaços de atuação marcados pelo ecológico, tais como entidades ambientalistas não-governamentais, agências estatais (federais, estaduais e regionais) e internacionais. Por outro lado, irá marcar as instituições, de modo geral (universidade, empresariado ou grupos comunitários etc.), que se farão representar através de um posicionamento sobre as questões relativas ao meio ambiente.

Em 1972, duas publicações vem se situar como um marco, no que diz respeito à produção desse discurso de meio ambiente e desenvolvimento: "Os limites do crescimento", relatório produzido por um grupo de especialistas do MIT e financiado por um grupo de industriais e empresários, o Clube de Roma, e a declaração da Conferência de Estocolmo ("Declaração das Nações Unidas sobre o meio humano: proclamações e princípios")⁵.

O relatório do Clube de Roma apresenta-se como um "modelo formal do mundo" e, a partir de cinco fatores (população, produção agrícola, recursos naturais, produção industrial e poluição), realiza um estudo quantitativo que remete a perspectivas futuras bastante pessimistas perante a continuidade do processo de desenvolvimento. Os resultados deste relatório foram apresentados em 1971 em duas reuniões internacionais, uma em Moscou e outra no Rio de Janeiro. Neste sentido, a Conferência e a Declaração de

⁵*The limits to growth* (de Donella H. Meadows, Dennis L. Meadows, Jorgen Randers e William W. Behrens III, Universe Books, New York, 1972) foi traduzido pela Ed. Perspectiva, São Paulo, 1973. A "Declaração da Conferência de Estocolmo" consta em anexo na obra *Crítica dos limites do crescimento*, de Ramón Tamames.

Estocolmo podem representar uma resposta a este relatório por parte do Estado, ou seja, a posição dos governos em relação à crise anunciada -- ao Segundo e ao Terceiro Mundo -- pelos "Limites do crescimento".

Um e outro documento representariam, por outro lado, a inclusão de um questionamento sobre o desenvolvimento, a partir dos seus efeitos nocivos, respectivamente, numa instituição que se representa a partir de uma posição de sujeito de Mercado, o Clube de Roma, e numa instituição que se representa a partir de uma posição de sujeito de Estado, a ONU.

Não só quanto aos recursos *não-renováveis*, mas também quanto aos chamados recursos *renováveis*, o meio ambiente mostra-se incapaz da manutenção do crescimento econômico. Desse modo, a questão ambiental vem se colocar através da impossibilidade de sustentação do atual modelo de desenvolvimento, exigindo-lhe uma redefinição.

O questionamento com relação ao meio ambiente não irá passar, porém, apenas por um controle do *crescimento econômico*. A projeção matemática de uma relação entre crescimento da população e recursos disponíveis aponta, mais uma vez, para uma limitação na capacidade de auto-sustentação dos ecossistemas, ou seja, aponta para a necessidade de um controle com relação ao *crescimento populacional*.

As diferenças entre as duas publicações se situariam principalmente no modo de tratar a necessidade dessa *mudança* em relação ao desenvolvimento, ou desse *controle* dos níveis de crescimento, econômico e populacional, que a partir de "Limites do

crescimento" deveria ser drástica, radical, e a partir do relatório da Conferência de Estocolmo poderia se dar de modo gradual.

Enquanto o relatório do Clube de Roma se orienta no sentido de mostrar a *incapacidade*, por parte do meio ambiente, na sustentação de um crescimento econômico e populacional previstos, a declaração se orienta no sentido de mostrar a *capacidade* do Homem frente às dificuldades que se lhe apresentam. Estas diferenças remetem, pois, às condições de produção destes documentos: situando-se como uma resposta, por parte dos governos, em relação à crise anunciada pelo relatório do Clube de Roma, a declaração da Conferência de Estocolmo deve representar a possibilidade de um *consenso*, por parte da diversidade de posições dos Estados envolvidos, com relação às questões sobre o meio ambiente.

Identificado a um crescimento econômico, o processo de desenvolvimento, ao ritmo e nos moldes atuais, mostra-se, portanto, *insustentável* -- e é desse modo que começa a se constituir um discurso sobre o meio ambiente no interior das formações discursivas que o excluíam até então, ou seja, a de Mercado e a de Estado.

A Conferência de Estocolmo -- Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Humano -- constitui um marco, um gesto fundador, uma enunciação inaugural⁶: a partir dela, um *discurso de meio ambiente e desenvolvimento* irá se instituir em meio às

⁶O conceito de *gesto fundador* é trabalhado por Orlandi no artigo "Vão surgindo sentidos", e o de *enunciação inaugural* por Guimarães em "Independência e morte". Ambos se encontram em *Discurso Fundador* (Orlandi, org.), Campinas, Ed. Pontes, 1993.

organizações internacionais de governo, através da criação de agências e programas, da elaboração de documentos e da promoção de conferências e acordos sobre questões relativas ao meio ambiente.

Representando um resultado desta primeira conferência, será criado o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), uma agência da ONU, que visaria, por exemplo, a avaliação dos problemas de meio ambiente e a promoção de uma gestão racional dos recursos, em escala mundial. Ou seja, a ONU institucionaliza a promoção e o financiamento de estratégias de preservação, do mesmo modo que institucionalizara anteriormente a promoção e o financiamento do desenvolvimento, através do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento).

Em comemoração ao décimo aniversário da Conferência de Estocolmo, será então realizada em 1983, em Nairóbi, uma reunião patrocinada pelo PNUMA. No sentido de avaliar os dez anos anteriores, ou seja, os resultados da Conferência de Estocolmo, e efetuar um planejamento para os próximos, são aí produzidos e ratificados os seguintes documentos: a "Declaração de Nairóbi" e o "Plano de Ação para o meio ambiente (1982-1992)". A realização desta reunião e destes documentos simbolizariam, ainda, a possibilidade de consolidar o PNUMA.

Em 1983, será instituída pela ONU a Comissão Brundtland (Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento), que, em 1987, publicará o relatório conhecido como "Nosso Futuro Comum", ou relatório Brundtland. Neste documento, o termo *desenvolvimento sustentado* vem então ser incluído, representando a possibilidade de um futuro: "aquele que atende as necessidades do

presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades". Através da perspectiva de um futuro para a *humanidade*, o termo -- que havia sido introduzido em 1980 pelo documento "Estratégia de Conservação Mundial", da UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza) -- irá também representar a possibilidade de um *consenso* entre os Estados.

A ONU mostra-se, assim, como o lugar de enunciação desse discurso: representando uma organização, internacional, de Estados, deverá representar também uma posição de *consenso*. As posições dos Estados, por sua vez, irão se constituir aí a partir de uma dupla tensão. Quanto ao lugar de enunciação, na medida em que, no sentido de um *consenso*, uma posição internacional, representada pela ONU, deverá se sobrepor às posições nacionais dos Estados. E quanto a uma formação discursiva dominante, de Estado ou de Mercado, tendo em vista o contexto histórico-discursivo, marcado por uma tendência à "globalização", e o lugar de enunciação deste discurso, representado por uma posição de sujeito de Estado.

Relacionadas às posições dos diversos Estados, enquanto enunciadores, estas formações discursivas irão funcionar de modos diversos, e se constituir diferentemente. Por outro lado, estas tensões irão se refletir nas questões aí implicadas, do meio ambiente e do desenvolvimento, representando um "sentido internacional" ou um "sentido nacional" e um "sentido de Mercado" ou um "sentido de Estado".

Uma *mudança* nos moldes do desenvolvimento exigiria a

implantação de políticas ambientais, de um replanejamento da ocupação dos espaços públicos, organizando modos de apropriação de terras e recursos em favor de uma qualidade de vida da população. Ao Estado caberá regulamentar as relações entre o *desenvolvimento* e o *meio ambiente* através do estabelecimento e da aplicação de uma legislação.

Se é o sentido de *insustentabilidade* para o *desenvolvimento* e dos limites para o *crescimento econômico* que marcam a possibilidade desse discurso de meio ambiente e desenvolvimento, este discurso se marcará também pela possibilidade de manter o *desenvolvimento*, de modo a reproduzir-lhe determinados sentidos. Que sentidos do *desenvolvimento* serão reproduzidos e que sentidos serão deslocados, através da regulamentação das questões sobre o meio ambiente?

3. Primeiro e Terceiro Mundo: o Conflito Norte-Sul

Nas relações entre os Estados, a questão do desenvolvimento é marcada através de uma oposição: países desenvolvidos e países em desenvolvimento, ou ainda Primeiro Mundo e Terceiro Mundo, países ricos e países pobres... Esta oposição remete, pois, a um discurso de desenvolvimento em que um *padrão* se coloca a partir de um determinado lugar: o Primeiro Mundo. Ao mesmo tempo em que outras diferenças entre os Estados são apagadas, o funcionamento discursivo desta oposição possibilita que uma diferença entre estes seja sempre mantida, na medida em

que, para o Terceiro Mundo, o desenvolvimento "modelo" estará sempre em outro lugar.

Situar os países do Terceiro Mundo no lugar do subdesenvolvimento é, pois, vinculá-los a um (*determinado* sentido de) desenvolvimento: a possibilidade de uma reprodução do desenvolvimento do Primeiro Mundo irá constituir o discurso de desenvolvimento do Terceiro Mundo. Frente a esta identificação com um desenvolvimento que se situa em outro lugar é que o Terceiro Mundo se coloca a partir do lugar da pobreza, da escassez de recursos econômicos, da impotência científica e tecnológica...

Assim, a oposição não só distingue um lugar provido de recursos *econômicos* de outro: o lugar do Terceiro Mundo é identificado a uma falta, a uma carência, para além da pobreza. Submetidos a um mesmo padrão, ou a um mesmo sentido de desenvolvimento, Primeiro e Terceiro Mundo marcam-se, respectivamente, por uma *eficiência* ou uma *competência* e por uma *ineficiência* ou uma *incompetência* técnico-administrativas:

"Se são os países do Terceiro Mundo os alvos maiores de críticas, devido à *má* implementação de suas *políticas públicas*, esses assim agem precisamente por não *disporem de condições técnicas e recursos financeiros suficientes para sanar suas dificuldades*, além, é claro, da *própria incompetência governamental*." (Miyamoto, 1992, grifo nosso)

A centralização dos recursos econômicos e da tecnologia, por parte de um grupo de países, não os situa apenas no centro de um sistema econômico e produtivo. Dada a sobreposição do espaço político pelo econômico, que se verifica em meio às relações

internacionais, ao poder econômico e tecnológico corresponderá aí também um poder político. Os "países do centro", ou as "potências", econômicas e políticas, podem, atualmente, ser identificados ao chamado G7 (Grupo dos 7: EUA, Canadá, Japão, França, Grã-Bretanha, Itália e Alemanha).

Diante das diferenças sócio-econômicas, a concessão de fundos e a liberação de recursos para projetos que visem promover o desenvolvimento dos países "menos favorecidos", de modo a sanar seus problemas sociais, irá então se constituir numa política internacional. A ONU, através do PNUD, participará da instituição desta política, e a criação do PNUMA, neste sentido, representará aí uma alteração.

Através dos financiamentos, o desenvolvimento desejável será então um modelo passível de ser reproduzido, situando a relação entre o Primeiro e o Terceiro Mundo, em termos desse discurso de desenvolvimento, na dependência, econômica e tecnológica, destes últimos. O Terceiro Mundo caracteriza-se ainda, no entanto, pela abundância de recursos naturais e mão-de-obra barata -- características que representam a possibilidade da manutenção de uma exploração, do trabalho e do meio ambiente.

O financiamento por parte de instituições internacionais poderá representar ainda uma ingerência externa, na medida em que o interesse por um determinado projeto estará de algum modo associado aos interesses daqueles que o financiam. Muito mais do que a um modelo, esta política de "promoção do desenvolvimento", que se efetiva através dos financiamentos, submete o Terceiro Mundo, por um lado, a um determinado modo de exploração de seus

recursos naturais e de sua mão-obra e, por outro lado, ao endividamento.

Dada a relação de dependência que aí se coloca, a possibilidade da manutenção da exploração do trabalho e do meio ambiente, no Terceiro Mundo, não representa apenas a possibilidade da manutenção de um desenvolvimento para o Terceiro Mundo, mas também para o Primeiro.

Diante das crises, do meio ambiente e do desenvolvimento, anunciadas pelo relatório do Clube de Roma, de que modo a necessidade de se impor limites aos crescimentos econômico e populacional irá recair sobre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento?

Produzido a partir dos efeitos histórico-discursivos de uma globalização, ou de uma transnacionalização da economia, o modelo formal de mundo do relatório do Clube de Roma, bem como as conclusões que dele são tiradas, não considera as diferenças:

"O relatório apresenta, de maneira direta, as alternativas com que se defrontam não uma nação ou povo, mas todas as nações e todos os povos, forçando, assim, o leitor a elevar a sua mira às dimensões da problemática mundial. Uma inconveniência desse modo de ver é que, naturalmente -- dada a heterogeneidade da sociedade mundial, das estruturas políticas nacionais, e dos níveis de desenvolvimento -- as conclusões do estudo, embora válidas para o nosso planeta como um todo, não se aplicam, em seus detalhes, a nenhum país ou região em particular." (*Limites do crescimento*, pag. 184)

Antes, aponta para perspectivas futuras globais, tendo em

vista a continuidade de um processo de desenvolvimento em conformidade com o modelo dos países desenvolvidos: o desenvolvimento de *todas as nações*, nos moldes de um Primeiro Mundo, representaria o rápido esgotamento dos recursos naturais, dos quais depende o sistema produtivo para o fornecimento de matérias-primas.

Os sentidos que constituem uma formação discursiva de Mercado remetem, no entanto, às diferenças sócio-econômicas, na medida em que se marcam através da *competição* e do *lucro*. A partir de uma posição de Mercado, pois, estas diferenças sócio-econômicas só não precisariam ser aí consideradas, se pudessem ser mantidas. O relatório do Clube de Roma funciona então de forma a mover as representações políticas no sentido de uma reorganização internacional.

Ao incluir a questão ambiental nas relações internacionais, determinadas até então por um discurso de desenvolvimento, a Conferência de Estocolmo vem, pois, anunciar uma mudança na política que se centrava, como dissemos, no financiamento do desenvolvimento.

De um lado, a necessidade de um controle populacional e da preservação de ecossistemas; de outro lado, uma mudança na política que situava o Terceiro Mundo como "beneficiário" de uma transferência de recursos econômicos e tecnológicos. Implicado desse modo, por esta inclusão e por esta mudança de política, o Terceiro Mundo poderá se ver aí duplamente "lesado", na medida em que a possibilidade de seu desenvolvimento se sustentaria na dependência de recursos externos e na exploração interna de seus

recursos naturais e de sua mão-de-obra.

Neste sentido, a impossibilidade de sustentação de um sistema produtivo, a curto ou a longo prazo, poderia recair na impossibilidade de uma reprodução, por parte do Terceiro Mundo, do modelo de desenvolvimento do Primeiro Mundo.

As diferenças sócio-econômicas entre o Primeiro e o Terceiro Mundo irão ser significadas, no contexto das relações internacionais, através de posições políticas diferentes frente às questões do desenvolvimento e do meio ambiente: é o "Conflito Norte-Sul". Constituindo a "periferia" do sistema produtivo, a posição do Terceiro Mundo será aí representada através do chamado G-77 -- grupo composto por aproximadamente 120 países em desenvolvimento.

Se o relatório do Clube de Roma não considera as diferenças, a declaração da Conferência de Estocolmo irá incluí-las, de modo a que o Terceiro Mundo possa aí se reconhecer:

"Nos países em desenvolvimento, a maior parte dos problemas do ambiente são causados pelo subdesenvolvimento. (...) Por isso, os países em desenvolvimento devem orientar os seus esforços no sentido do desenvolvimento, tendo presente as suas prioridades e a necessidade de salvaguardar e melhorar o meio. Com o mesmo objetivo, os países industrializados devem esforçar-se por reduzir a distância que os separa dos países em vias de desenvolvimento. Nos países industrializados, os problemas do ambiente estão geralmente relacionados com a industrialização e com o desenvolvimento tecnológico."

Muito embora aí se inscreva uma diferença entre as nações, a declaração de Estocolmo, da mesma forma que o relatório do Clube de Roma, situa as questões ambientais remetendo-as a um sentido universal: o efeito estufa, a destruição da camada de ozônio e a poluição são problemas que afetam a todos os homens, povos ou nações:

"A proteção e o melhoramento do meio humano é uma questão fundamental que afeta o bem estar dos povos e o desenvolvimento econômico do mundo inteiro; constitui um desejo ardente de todo o mundo e um dever de todos os governos."

"Para atingir esse objetivo [a defesa e o melhoramento do meio humano para as gerações atuais e futuras] será mister que cidadãos e comunidades, empresas e instituições, a todos os níveis, assumam as suas responsabilidades e que todos participem equitativamente no trabalho comum."

A partir deste mesmo sentido universal, a possibilidade de uma melhoria nas condições do meio ambiente irá, por sua vez, se situar na capacidade de transformação do homem, através da ciência:

"Hoje em dia, a capacidade do homem de transformar o que o rodeia, utilizada com discernimento, pode levar a todos os povos os benefícios do desenvolvimento e oferecer-lhes a oportunidade de enobrecer a existência."

"Com o progresso social e a evolução da produção, da ciência e da tecnologia, aumenta dia a dia a capacidade do homem para melhorar o meio em que vive."

Na declaração de Estocolmo, a questão ambiental, colocada pelo relatório do Clube de Roma, vem então ser assumida por uma posição internacional de Estado, representada pela ONU. O reconhecimento da questão através de um sentido universal funciona aí de modo a que o ônus ambiental, bem como as responsabilidades com relação a uma melhoria das condições do meio ambiente possam ser repassados, ao mesmo tempo, aos governos e à sociedade:

"Caberá às administrações locais e nacionais, dentro das respectivas jurisdições, a maior parte da responsabilidade no que se refere ao estabelecimento de políticas e à aplicação em grande escala de medidas sobre o meio. Também se requer a cooperação internacional com o objetivo de juntar recursos que ajudem os países em desenvolvimento a assumir as responsabilidades neste campo. E há um número cada vez maior de problemas relativos ao meio que, por serem de alcance regional ou mundial ou por se repercutirem no âmbito internacional comum, requerem uma vasta colaboração entre as nações e a adoção de medidas de interesse global a serem cumpridas pelas organizações internacionais."

A declaração de Estocolmo, desse modo, mostra-se a partir do reconhecimento de problemas ambientais globais e da necessidade de uma mudança no sentido do desenvolvimento através de uma política, internacional, que inclua a questão do meio ambiente, mas também a partir do reconhecimento de uma diferença entre as nações, com relação às questões do desenvolvimento e do meio ambiente.

O reconhecimento desta diferença se coloca através das *faltas* ou dos *excessos* provocados pelos processos de desenvolvimento e de urbanização. A reprodução, nas questões ambientais, dos sentidos de um *desenvolvimento* e de um *subdesenvolvimento*, representa, pois, uma continuidade em relação a um *discurso de desenvolvimento*.

A distribuição das responsabilidades com relação ao meio ambiente, através desta política internacional representada pela ONU, vem então se situar na tensão entre a necessidade de uma *cooperação* internacional e o reconhecimento de condições e interesses diferenciados para os Estados, na medida em que estes são identificados às desigualdades que caracterizam o Primeiro e o Terceiro Mundo.

Se determinados problemas do meio ambiente não respeitam fronteiras, estas se constituem, aqui, a partir das diferenças sócio-econômicas entre os Estados: o lugar do "Conflito Norte-Sul" revela-se incômodo, no que diz respeito aos sentidos da "degradação" ambiental e da "devastação" da natureza.

Seja, no entanto, num âmbito nacional ou num âmbito internacional, o discurso ecológico irá se produzir aí de modo a constituir um sentido social, através do Estado, para um *ônus* proveniente de um sistema econômico e industrial em que os *benefícios* são privatizados. Neste sentido, esta redistribuição diferenciada das responsabilidades com relação ao meio ambiente, vem reconhecer as diferenças que, em outro lugar, são apagadas: ou seja, nas responsabilidades e nos interesses de um Mercado.

III. O UNIVERSAL E O POLÍTICO

1. A ética e a política ambiental nos documentos da ONU

Marcando a produção desse *discurso do meio ambiente e desenvolvimento*, o relatório do Clube de Roma e a declaração da Conferência de Estocolmo representam uma trajetória enunciativo-discursiva em que se constitui uma *legitimidade* e uma *legalidade* para a questão da *preservação/exploração* do meio ambiente. A constituição desse discurso representa a possibilidade de uma *universalização* da questão ecológica: a preservação da natureza deverá ser *por todos* reconhecida como *necessária*.

Este sentido universal trabalha a questão ambiental de modo a lhe produzir uma "imagem pública" (através de uma determinada "visualização" dos prejuízos ecológicos) e uma normatização: uma *ética* ambiental e um *direito* ambiental são aí simultaneamente constituídos. A opção por desenvolver este trabalho a partir da Convenção da Biodiversidade se relaciona, assim, à construção de uma determinada imagem das florestas tropicais, bem como de sua devastação.

A nossa questão aqui é compreender onde se situa a legitimidade e a legalidade da questão do meio ambiente: de que modo esta *universalidade* é constituída e de que modo é produzida a identificação dos sujeitos com a questão ecológica assim representada. Tendo em vista esta legitimidade/ legalidade, como

as florestas tropicais são aí inscritas: quais as *possibilidades* de sua *exploração*, ou seja, de sua apropriação privada, e como se constitui a *necessidade* da sua *preservação*?

1.1 A ética e o direito: o reconhecimento universal da ecologia

Como vimos, o relatório do Clube de Roma, através de sua relação (histórico-discursiva) com a Conferência de Estocolmo, demanda e autoriza o estabelecimento de uma regulamentação, pela ONU, da questão da preservação/exploração do meio ambiente.

A partir do lugar da Ciência, de uma lógica matemática, o modelo formal de mundo do relatório do Clube de Roma constitui a autoridade da sua enunciação através de uma identificação do sujeito com o lugar de um saber, o lugar da produção de um conhecimento. É desse modo que o relatório força "o leitor a elevar a sua mira às dimensões da problemática mundial".

A lógica matemática legitimaria, pois, o *reconhecimento* da questão ambiental *acima* das diferenças econômicas, políticas, sociais etc., na medida em que possibilitaria o *conhecimento* das "alternativas com que se defrontam não uma nação ou povo, mas todas as nações e todos os povos". É ainda, como vimos, a partir de uma projeção *futura* do que se mostra *hoje* que estas "alternativas" aí se apresentam. Assim, através da instituição da Ciência, representada pelos procedimentos lógico-matemáticos e pela autoria do MIT, a *necessidade* de preservação do meio ambiente se impõe a *todos* como uma *evidência racional*, na garantia de um

futuro para a humanidade.

É na medida em que o processo de *desenvolvimento* se coloca como que diante de um "impasse" (a *possibilidade* de sua continuidade implica em considerar a *impossibilidade* de sua continuidade...), que os *limites* para a exploração do meio ambiente e o *controle* dos processos de industrialização e de urbanização, identificados a um *determinado* sentido de *desenvolvimento*, vem se apresentar como uma *necessidade*.

A preservação do meio ambiente se constitui, assim, como um "princípio ético". A *norma ética* (norma, na medida em que visa impor *limites e controles*) institui-se como universal, produzindo os valores, morais ou éticos, a partir de uma *generalidade* e de uma *impessoalidade*, ou seja, através do apagamento das condições históricas de sua constituição. O reconhecimento da questão como uma "necessidade/dever universal" é, ao mesmo tempo, o que demanda e possibilita a sua instrumentalização jurídica.

Através da ética e do direito, a preservação da natureza pode assim se mostrar, nos documentos da ONU, como um fim em si mesmo (generalização das finalidades), a partir de um reconhecimento impessoal (apagamento dos agentes) do que se apresenta como uma evidência: "os prejuízos causados ao meio ambiente".

O sentido de *desenvolvimento* também se produzia (e se produz) a partir de uma generalização e de uma impessoalização, remetendo também, portanto, a esta humanidade. Benefícios e prejuízos submetem os sujeitos, porém, a relações diferentes com o desenvolvimento: enquanto os *benefícios* representam uma

possibilidade (individual), os *prejuízos* se impõem através de uma *necessidade* (coletiva).

Ao ser incluída pelos documentos da ONU, a questão do meio ambiente irá se apresentar a partir de uma relação com os princípios da *liberdade* e da *igualdade* constitutivos do discurso jurídico do liberalismo:

"Ao homem assiste o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao usufruto de condições de vida adequadas num meio cuja qualidade lhe permita viver com dignidade e bem-estar, cabendo-lhe o dever solene de proteger e melhorar o meio para as gerações presentes e futuras." (Declaração de Estocolmo, princípio 1)

Estas distinções remetem, por sua vez, ao próprio modo de produção histórico-discursiva do sujeito no liberalismo, que o constitui simultaneamente como sujeito ético e jurídico-político: a universalidade da norma ética, bem como da regra de direito, se situa *sobre e sob* a garantia das "liberdades individuais", na medida em que submete o sujeito, para que este possa ser reconhecido enquanto tal (pelos outros e por ele mesmo), ao reconhecimento de uma "vontade" (ao mesmo tempo subjetiva e coletiva) que nela (na norma ou na regra) se expressaria. O sujeito de direito se reconhece, assim, através de uma igualdade e de uma liberdade que o inscrevem entre um *necessário bem comum* e a *possibilidade* de uma *apropriação privada de bens*.

Interpelados por esta *universalidade*, os Estados, por sua vez, se inscrevem, eles mesmos, neste discurso, enquanto sujeitos ético-jurídicos, através de uma igualdade (na *cooperação*) e de uma

liberdade (na *soberania*):

"Todos os países, grandes ou pequenos, devem ocupar-se com espírito de cooperação e em pé de igualdade das questões internacionais relativas à proteção e melhoria do meio ambiente. (...) tomando-se todavia em consideração a soberania e os interesses de todos os Estados." (Declaração de Estocolmo, princípio 24)

O reconhecimento ético-jurídico da questão do meio ambiente sobrepõe-se, assim, às "condições diferenciadas" em que se dá a sua exploração, produzindo o apagamento de um sentido político-econômico -- sentido que marca a constituição deste *discurso do meio ambiente e desenvolvimento* por exemplo a partir da posição de Mercado representada pelo Clube de Roma. É também, ou antes, através dessa outra autoridade -- a de um Mercado internacional, através de um relatório que se intitula "Limites do crescimento" -- que este *dever*, esta *responsabilidade*, se impõe aos Estados, no sentido de uma reorganização jurídico-política e econômica destes.

Na Conferência de Estocolmo foram elaborados, como dissemos, dois documentos: uma Declaração (proclamações e princípios) e um Plano de Ação, num "desdobramento" enunciativo que irá se reproduzir. Primeiramente, na Conferência de Nairóbi, evento que representaria uma confirmação dos princípios estabelecidos dez anos antes, pela Conferência de Estocolmo, bem como uma avaliação dos resultados obtidos e uma reavaliação do Plano de Ação para o Meio Ambiente, no sentido de um novo planejamento, para os próximos dez anos. E depois na Rio-92,

através da Declaração do Rio e da Agenda 21. Aqui, no entanto, são ainda incluídos os acordos.

As declarações e os planos de ação fazem parte de um mesmo processo discursivo, que visa estabelecer e consolidar eticamente e instrumentalizar juridicamente a inclusão da questão do meio ambiente. Constituindo-se a partir das relações internacionais, este processo tem em vista produzir efeitos nas instâncias representativas de poder dos Estados -- o discurso jurídico liberal constitui sua eficácia através da autoridade do Estado.

Embora centralizado pelo Estado, o aparelho jurídico hierarquiza-se em diversas instâncias a ele subordinadas -- e isto também lhe é constitutivo. O que se verifica, por meio dos documentos aqui referidos, é uma reprodução, no nível *internacional*, de um discurso jurídico liberal -- discurso que remete à organização político-administrativa dos Estados *nacionais*.

Muito embora a "eficácia legal" destes documentos possa ser "questionável" -- na medida em que num nível internacional não haveria "sansão", por não haver um aparelho, tal como o Estado, capaz de executá-la --, estes funcionam, no mínimo, no sentido de produzir "princípios" a partir dos quais as legislações nacionais poderão (ou não!) reorganizar-se:

"Com o objetivo de conseguir um mais racional ordenamento dos recursos e melhorar as condições relativas ao ambiente, os Estados devem adotar uma concepção integrada e coordenada da planificação do seu desenvolvimento com a necessidade de proteger e melhorar o meio humano em benefício

da sua população." (Declaração de Estocolmo, princípio 13)

A possibilidade de uma gestão jurídico-administrativa do meio ambiente, nestes documentos, se produz ainda na medida em que a sua assinatura representa não apenas um assujeitamento por parte dos Estados em relação a princípios éticos, mas também em relação aos organismos internacionais e à constituição de um direito internacional:

"Os Estados devem cooperar no sentido de prosseguirem os esforços de desenvolvimento do direito internacional no que se refere à responsabilidade e à indenização de vítimas da poluição e de outros prejuízos imputáveis à deteriorização do ambiente que as atividades exercidas no interior da jurisdição desses Estados, ou sob o seu controle, causem às regiões situadas fora dos limites dessa jurisdição." (Declaração de Estocolmo, princípio 22)

"Os Estados devem providenciar no sentido de que as organizações internacionais desempenhem um papel coordenado, eficiente e dinâmico na proteção e melhoria do meio ambiente." (Declaração de Estocolmo, princípio 25)

Se a eficácia, pois, constitui-se por meio de um "constrangimento", vale aqui relembrar que este processo representa, como dissemos anteriormente, uma mudança nos rumos de uma política internacional, que inclui uma alteração nos mecanismos internacionais de *financiamento*. Assim, os "princípios" funcionam, nestes documentos, de modo a produzir uma interpretação da questão ambiental -- que se mostra universal, apagando-se as condições históricas de sua constituição através do discurso

ético-jurídico --, bem como as condições para uma sua reprodução, em cada Estado.

Na época da Conferência do Rio, pois, o processo iniciado na Conferência de Estocolmo já teria produzido efeitos, éticos e/ou legais, nas instâncias internacionais e nacionais. Como dissemos anteriormente, a criação do PNUMA, por exemplo, posterior à Conferência de Estocolmo, apresenta-se como um seu resultado.

As instâncias internacionais serão então, por um lado, "instrumentalizadas" para uma "acomodação" institucional da questão ecológica. Assim, são criadas agências e programas internacionais e discutidos seus modos de atuação e alcance, buscando-se a possibilidade de um efetivo controle global das questões ambientais. Isto se produz (e é produzido por) um trabalho de sentido para com a questão ecologia/desenvolvimento: o conceito de *desenvolvimento sustentável*, por exemplo, será instituído neste intervalo de tempo, entre as duas conferências, funcionando como um referencial para este *discurso do meio ambiente e desenvolvimento*, bem como para o movimento ambientalista de modo geral.

Posteriormente à Conferência de Estocolmo, os *prejuízos ecológicos* não serão apenas mais "visados", mas também "visualizados" de um certo modo, ou seja, através de uma relação entre os territórios dos Estados e o chamado âmbito internacional.

Para os Estados nacionais, esta visibilidade, internacional e nacional, dos *prejuízos ecológicos* vem se constituir, ao mesmo tempo, na possibilidade e na exigência de um

"controle" da devastação ou da poluição do meio ambiente.

A posição do Terceiro Mundo, nestas conferências, é identificada a uma posição "defensiva" de um sentido de *desenvolvimento* que exclui a questão do meio ambiente. Em 1972, em Estocolmo, o Brasil se incluiu nesta posição, que seria representativa do modo como a questão do meio ambiente era aqui conduzida¹.

No espaço entre estas duas conferências, no entanto, uma determinada visibilidade internacional da Amazônia se constitui como representativa do Brasil. Fotos de satélite mostram os prejuízos causados a uma das *maiores florestas tropicais existentes hoje no mundo* pelas queimadas e pelos desmatamentos -- ou seja, pelo que se "convencionou chamar", a partir de uma posição ecológica, de exploração e/ou ocupação *predatória*. É a imagem da *devastação*.

Através da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) e de programas tais como o Polamazônia (Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia), o governo brasileiro promoveu, durante as décadas de 60 e 70, uma política de "desenvolvimento" da região amazônica. Construções de rodovias, subsídios e isenções fiscais visariam a ocupação desse território, pouco povoado, por populações provenientes de regiões com excesso populacional e/ou falta de condições de subsistência (Nordeste, por exemplo). Através do PIN (Programa de Integração Nacional), a "ocupação" da Amazônia se daria no sentido de oferecer

¹Sobre a posição do Brasil na Conferência de Estocolmo, cf. Leila Ferreira, *Ecologia e Estado: novos dilemas e desafios*, tese de doutoramento, IFCH/Unicamp, 1992.

oportunidades aos excluídos pelo desenvolvimento das outras regiões do país².

Em termos de um "sentido nacional", se na questão da Amazônia uma justificativa social poderia funcionar de modo a estabelecer prioridades (primeiro a população faminta, depois os índios e a natureza), o caso de Cubatão coloca a questão do desenvolvimento/meio ambiente associada de uma outra forma à pobreza: os pobres são também os maiores prejudicados... A repercussão (nacional e internacional) da *tragédia* de Cubatão, durante a década de 80, representa, pois, um marco para a questão ecológica, no que diz respeito à sua imagem e ao seu estatuto no Brasil. Seus efeitos se verificam, ao mesmo tempo, em termos de uma mobilização social e de uma instrumentalização jurídica da questão ambiental³.

Durante a década de 80, a legislação nacional irá então incorporar a questão ecológica⁴. Primeiramente, por meio da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (nº 6.938, de 31.08.81) e depois em 1988 através da nova Constituição Federal. De 1972 à

²Com relação a esta questão da ocupação da Amazônia durante o período do regime militar, cf. "O Dr. Strangelove da Amazônia", entrevista com Reis Velloso (ministro do Planejamento de 69 a 79) à *Folha de S. Paulo* (Folha d', 25 de fevereiro de 1990).

³Buscando compreender os sentidos que constituem Cubatão como um marco histórico para o movimento ecológico no Brasil, o trabalho de Lúcia Ferreira se orienta para uma análise sociológica da reorganização das instâncias representativas dos poderes político-sociais aí relacionados. Cf. *Os fantasmas do vale: qualidade ambiental e cidadania*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1993.

⁴Cf. número dedicado ao Direito do Meio Ambiente da *Revista do Advogado*, publicação da AASP (Associação dos Advogados de São Paulo), nº 37, setembro de 1992. Cf. também Leila Ferreira (1992, obra citada): a autora apresenta uma análise bastante abrangente do processo de institucionalização da política ambiental brasileira.

1992, o Brasil mudará, pois, a sua imagem, nacional e internacionalmente, de um total "descaso" com a questão ambiental para alguma outra coisa "mais civilizada"... Ao ser situada no Brasil, pois, a Conferência se constitui, para o Brasil, no sentido dessa mudança de imagem e, para "o mundo", na proximidade de uma questão que se mostra de importância *global*: a preservação da floresta tropical.

1.2 A enunciação e o histórico nos documentos da ONU

Os documentos elaborados pela ONU que remetem à questão do meio ambiente configuram (e se configuram a partir de) uma determinada representação do(s) sujeito(s) da enunciação e das relações de interlocução.

Dentro da perspectiva de um discurso ético-jurídico, a enunciação destes documentos circunscreve um *dever ser* em relação ao meio ambiente através de um *enunciador universal*. As referências às "Nações Unidas" se apresentam, desse modo, na 3ª pessoa, tal como no texto transcrito abaixo, da Declaração de Estocolmo:

"A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Humano, reunida em Estocolmo de 5 a 16 de junho de 1972 e atenta à necessidade de um critério e de princípios comuns que ofereçam aos povos do mundo inspiração e guia para preservar e melhorar o meio humano,

I

Proclama que:

(...)

II

Princípios

Expressa a convicção comum que:

(...)"

As Nações Unidas, ou seja, a instituição da ONU, representa um conjunto de Estados, que se inscrevem nestes documentos, em termos enunciativos, através das assinaturas dos seus representantes. Mais do que um compromisso, por parte dos Estados, em relação a determinados "fatos" que referem a questão ambiental, a assinatura destes documentos representará o reconhecimento dos próprios Estados e de suas relações, constituídas, simultaneamente, pelo imaginário da situação enunciativa e de um seu exterior, representado na e pela enunciação.

Assim, o chamado (em outro lugar) "Conflito Norte-Sul" é significado nestes documentos por meio de um reconhecimento de determinadas "condições":

"... tendo em conta as circunstâncias e as necessidades *particulares* dos países em vias de desenvolvimento..."
(Declaração de Estocolmo, princípio 12)

"A situação e as necessidades *especiais* dos países em desenvolvimento, em particular os países menos adiantados e mais vulneráveis do ponto de vista ambiental, deverão receber prioridade especial. (...)" (Declaração do Rio, princípio 6)

Muito embora, através dessas marcas, o *conflito* se mostre

como sendo produzido por estas enunciações, o reconhecimento de uma posição/condição de Primeiro Mundo e de uma posição/condição de Terceiro Mundo -- no que diz respeito aos prejuízos causados ao meio ambiente e à necessidade de sua preservação -- remetem a uma continuidade em relação ao *discurso de desenvolvimento*, pois são reproduzidas através das desigualdades por ele representadas e constituídas.

Entre uma posição/condição de Primeiro Mundo e uma posição/condição de Terceiro Mundo, a que se encontra aí marcada é aquela que refere, não a pequena parcela de "países privilegiados" economicamente, e sim os "outros". Marcar a posição/condição de Terceiro Mundo significa mostrar, por oposição, de onde se fala, ou seja, do Primeiro Mundo. Representar a posição/condição de Terceiro Mundo como "diferenciada", "especial", "particular" significa ainda produzir o apagamento das condições que, de fato, são *diferenciadas*: as do Primeiro Mundo.

E ainda: a representação diferenciada da "condição" do subdesenvolvimento não inscreve o Terceiro Mundo apenas a partir da necessidade de uma "*transferência de recursos*", de uma "*assistência financeira e tecnológica*", mas também a partir de uma "*defasagem*" em relação ao *discurso de meio ambiente e desenvolvimento*:

"Sem prejuízo dos critérios que possam ser acordados pela comunidade internacional, nem das normas que sejam definidas a nível nacional, torna-se necessário, em todos os casos, considerar os sistemas de valores prevalecentes em cada país e o grau de aplicabilidade de normas que, sendo

válidas para os países mais avançados, podem não ser suscetíveis de aplicação, e por este motivo acarretarem custos sociais injustificados, nos países em vias de desenvolvimento." (Declaração de Estocolmo, princípio 23)

Assim, a inscrição destas "condições diferenciadas", a partir de uma posição de Terceiro Mundo, funciona de modo a que o *discurso de desenvolvimento* -- aquele que excluía a questão do meio ambiente -- seja associado a esta posição.

Em relação ao conflito/consenso, a inscrição nestes documentos de uma posição de Terceiro Mundo, através do modo como ela aí se apresenta, é, pois, contraditória. Se por um lado mostra o *conflito*, por outro apresenta-se como a própria possibilidade de um *consenso*, na medida em que a representação do Terceiro Mundo a partir de "condições diferenciadas" é o que permite que este último reconheça seus "interesses" aí representados.

Se, numa posição de Terceiro Mundo, mantém-se este discurso, mesmo diante das evidências racionais que apontam para a necessidade de uma inclusão das questões do meio ambiente, a esta posição, ou seja, ao Terceiro Mundo, poderá ainda ser associada uma outra falta: a falta de "consciência ecológica".

1.3 O exterior do lugar da ética

O sentido ético da questão ambiental é trabalhado discursivamente a partir de um percurso que vai da autoridade da Ciência à autoridade do Estado. É através da ética e do direito

humanista do liberalismo, que a necessidade de preservação do meio ambiente constitui e se constitui no *discurso do meio ambiente e desenvolvimento*. Desse modo, a declaração da Conferência de Estocolmo, bem como os documentos posteriores elaborados a partir da instituição da ONU, deverão produzir um reconhecimento *universal* da questão ambiental.

O reconhecimento de valores, morais, éticos, e o reconhecimento dos sujeitos através destes, mostra-se como uma *anterioridade* em relação à regulamentação jurídica. E é desse modo que a necessidade da preservação dos recursos naturais vem se colocar nos documentos produzidos pela ONU, ou seja, apresentando-se a partir de um outro lugar, anterior e/ou exterior à sua enunciação, como uma *evidência racional, científica e/ou lógica*, cujo reconhecimento se produz a partir de um assujeitamento *ético-jurídico*.

De uma ética universal autorizada e sustentada pela Ciência para uma ética universal autorizada pelo Estado e sustentada pelo Direito, a preservação apresenta-se assim, neste discurso, como um *interesse geral*, um interesse da coletividade, na medida em que representaria uma *necessidade* para o futuro da *humanidade*.

Se o sentido ético da questão ecológica de um *dever universal* é o que se mostra anterior, o sentido político-econômico, por sua vez, apresenta-se como sendo produzido pela enunciação, nas conferências, declarações e acordos, através da tensão entre a necessidade de um *consenso*, e de uma *cooperação*

entre Estados, e a necessidade do reconhecimento da sua *soberania*.

Da conferência de Estocolmo até a Rio-92, o *discurso do meio ambiente e desenvolvimento* constitui-se então no sentido da articulação de um *consenso* (político) e de uma *cooperação* (econômica), dados os *interesses gerais* da humanidade na preservação dos recursos naturais e do meio ambiente. Na medida em que estes podem se apresentar a partir de uma perspectiva ético-jurídica *universal*, *consenso* e *cooperação* podem aí se "naturalizar".

Na enunciação dos documentos, bem como em outros enunciados que remetem ao *discurso de meio ambiente e desenvolvimento*, o Conflito Norte-Sul mostra-se, então, como o lugar do político, representando, como tal, um obstáculo a algo que, de outro lugar, se apresenta como racional, lógico (pela ciência e pelo direito). Se o meio ambiente é por princípio de todos, a *pobreza* e a *riqueza* não o são: desse modo, a política aí se constitui como um *conflito de interesses particulares*.

O sentido ético (universal) da preservação da natureza é aí também uma questão "lógica", e situa então o lugar da política, por oposição, no jogo dos *interesses particulares*, ou, no caso, na "retórica" do Terceiro Mundo, ou do Primeiro Mundo, defendendo seus interesses próprios.

Na medida em que o *discurso do meio ambiente e desenvolvimento* vem deslocar o sentido de desenvolvimento, incluindo a questão ambiental, *interesses gerais* e *interesses específicos* poderão então ser identificados a uma posição ambientalista (ou uma posição de desenvolvimento que considera o

meio ambiente) e uma posição desenvolvimentista (ou uma posição de desenvolvimento que não considera o meio ambiente).

A nossa questão aqui é compreender como se produz uma identificação com a *cooperação* e como se produz uma identificação com a *soberania*, e como as posições de sujeito constitutivas do *discurso de meio ambiente e desenvolvimento* se marcam através destas identificações, representando, assim, uma posição de Primeiro Mundo e uma posição de Terceiro Mundo.

2. A Convenção da Biodiversidade

A elaboração do texto da Convenção -- que se dá através do PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente -- parte, primeiramente, de um relatório de especialistas da área. Com base neste relatório, a convenção será então negociada por um grupo de trabalho de especialistas jurídicos e técnicos. Durante a Conferência do Rio, 157 países, incluídos aí o Japão e a Comunidade Européia, assinaram a Convenção. Os Estados Unidos o farão posteriormente.

Tendo em vista a representatividade institucional deste documento, sua significação compreenderá uma dimensão política (através da possibilidade de estabelecer as bases das relações entre os Estados, constituindo-se como um acordo diplomático, ou como a possibilidade de um consenso entre o Primeiro e o Terceiro Mundo), uma dimensão jurídica (em que se reconhecem direitos e deveres aos

Estados, relacionados à preservação/ utilização da biodiversidade) e uma dimensão econômica/ comercial (no sentido de regulamentar uma determinada troca de valores).

O texto da Convenção apresenta-se na forma de um contrato, constituído de um preâmbulo, 42 artigos e dois anexos. O preâmbulo, sintaticamente construído por meio de orações adverbiais ("Conscientes...", "Observando...", "Reconhecendo...", "Afirmando...", "Reafirmando..." etc.), é introduzido pela expressão "As Partes Contratantes" e finalizado pelo enunciado:

"Resolvidas a conservar e utilizar de maneira sustentável a biodiversidade em benefício das gerações atuais e futuras,

Acordaram o seguinte:", que, por sua vez, introduz os 42 artigos. A estes, segue o lugar da assinatura do documento:

"EM TESTEMUNHO DO QUAL, os abaixo-assinados, devidamente autorizados para este fim, assinam a presente Convenção.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1992."

As questões referentes à biodiversidade, sua preservação e sua utilização, são, pois, circunscritas no preâmbulo através de determinadas relações de sentido, cujo reconhecimento -- que se apresenta, desse modo, como anterior à enunciação da convenção -- conduz ao estabelecido pelos artigos. Em termos de seus seguimentos enunciativos, o preâmbulo da Convenção poderia ser pensado a partir dos seguintes temas:

- reconhecimento de um valor na biodiversidade (parágrafos 1 e 2)

- . reconhecimento de *direitos e deveres* em relação à questão da biodiversidade (parágrafos 3, 4 e 5)
- . reconhecimento da *necessidade de preservação da biodiversidade* (parágrafos 6 a 10)
- . reconhecimento dos *povos indígenas, das comunidades locais e da mulher* (parágrafos 11 e 12)
- . reconhecimento da *necessidade de uma cooperação* entre os Estados (parágrafos 13 a 22)

2.1 Dos objetos da Convenção

Muito embora uma determinada relação entre a biotecnologia e a biodiversidade seja aí incluída, como, por exemplo, no art. 1º, através dos objetivos do documento:

"Artigo 1º Objetivos

Os objetivos da presente Convenção, que serão perseguidos de acordo com suas disposições pertinentes, são a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes e a participação justa e equitativa nos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, entre outras coisas, o acesso adequado a esses recursos e a essas tecnologias, assim como mediante financiamento apropriado."

o objeto da Convenção remete à *conservação e o uso sustentável da biodiversidade*, ou seja, a um componente da *natureza* e não a um produto da *tecnologia*.

A representação da *biodiversidade* é articulada no documento através de uma perspectiva humanitária/ utilitária:

"Conscientes do valor intrínseco da biodiversidade e dos valores ecológicos, genéticos, sociais, econômicos, científicos, educativos, culturais, recreativos e estéticos da biodiversidade e seus componentes,

Conscientes também da importância da biodiversidade para a evolução e manutenção dos sistemas necessários à vida da biosfera, ..." (prêambulo)

"Por "recursos biológicos" entende-se os recursos genéticos, os organismos ou parte deles, as populações, ou qualquer outro tipo de componente biótico dos ecossistemas de valor ou utilidade real ou potencial para a humanidade.

Por "recursos genéticos" entende-se o material genético de valor real ou potencial." (art. 2º, Termos utilizados)

A potencialidade de transformação dos organismos vivos em produtos de valor/utilidade -- potencialidade produzida pela *biotecnologia* -- é, desse modo, deslocada e representada na *biodiversidade*: nos próprios organismos, pela sua variedade ("biodiversidade") e pelas unidades funcionais de herança, ou seja, no "material genético".

2.2 A biodiversidade entre a soberania e a cooperação

Como vimos, é a partir de um deslocamento de sentido em relação aos princípios do liberalismo que estes documentos situam

o direito e a responsabilidade do Estado para com o meio ambiente entre a *soberania* e a *cooperação*.

Referido como um princípio reconhecido internacionalmente através da Carta da ONU, o direito à soberania encontra-se presente em documentos da ONU que remetem à questão do meio ambiente, como, por exemplo, na Declaração de Estocolmo e na Declaração do Rio. Na Convenção sobre Biodiversidade ele se constitui no 3º artigo:

"Artigo 3º Princípio

De acordo com a Carta das Nações Unidas e os princípios do direito internacional, os Estados têm direito soberano de explorar seus próprios recursos na aplicação de sua política ambiental e a obrigação de assegurar que as atividades realizadas dentro de sua jurisdição não prejudiquem o meio ambiente de outros Estados ou de zonas situadas fora de toda a jurisdição nacional."

Os *direitos* e as *responsabilidades* em relação à conservação e à utilização da biodiversidade circunscrevem os sujeitos a partir de um determinado reconhecimento da questão e de suas próprias posições frente a ela.

A inscrição da soberania nacional, nestes documentos, se faz a partir de uma determinada relação com a perspectiva humanitária/ utilitária através da qual o sentido de biodiversidade é produzido:

"Afirmando que a conservação da biodiversidade é interesse comum de toda a humanidade,

Reafirmando que os Estados têm direitos soberanos sobre

seus próprios recursos biológicos,

Reafirmando ainda que os Estados são responsáveis pela conservação de sua biodiversidade e pelo uso sustentável de seus recursos biológicos," (do preâmbulo da convenção, este é o trecho tematizado como "direitos e deveres")

Dados os interesses *comuns* da humanidade, a inscrição da soberania nacional vem funcionar no sentido de representar a possibilidade do *conflito*, ou seja, um obstáculo em relação a uma necessária *cooperação*. Neste sentido, as referências a uma cooperação funcionam, pois, de modo a referir também o conflito.

A inclusão do tema da *cooperação*, no preâmbulo da Convenção e no art. 5º, se faz a partir da instituição do Estado:

"Destacando a importância e a necessidade de promover a cooperação internacional, regional e mundial entre os Estados e as organizações intergovernamentais e o setor não-governamental para a conservação da biodiversidade e o uso sustentável de seus componentes,"

"Artigo 5º Cooperação

Cada Parte Contratante, na medida do possível e quando for procedente, cooperará com outras Partes Contratantes, diretamente ou, quando proceda, através das organizações internacionais competentes, no que diz respeito às zonas não sujeitas à jurisdição nacional, e em outras questões de interesse comum para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. "

A *cooperação* é, pois, situada a partir de três tipos de relações, centralizadas na instituição do Estado, configurando um

âmbito internacional (entre os Estados e dos Estados com as organizações intergovernamentais) e um âmbito regional (dos Estados com os setores não-governamentais).

2.3 Dos sujeitos da Convenção

Na enunciação do documento, são, pois, os Estados que se representam nas "partes contratantes", termo que, iniciando os artigos da convenção, virá acompanhado de outras, determinadas, expressões:

"Cada parte contratante, na medida do possível e quando for procedente..."

"Cada parte contratante, de acordo com suas condições e capacidades particulares..."

"Cada parte contratante, tendo em conta as necessidades especiais dos países em desenvolvimento..."

Tendo em vista as responsabilidades e os direitos que são então atribuídos aos Estados, enquanto "partes contratantes" deste acordo, estas expressões funcionam a partir de uma articulação quanto à distinção entre Primeiro e Terceiro Mundo e o sentido da soberania. As "possibilidades" e "condições" diferenciadas dos Estados são determinantes no que diz respeito a sua autonomia para gerir as questões relativas ao tema tratado.

Do preâmbulo do documento, transcrevemos a seguir o trecho referente ao tema da *cooperação*:

"Destacando a importância e a necessidade de promover a

cooperação internacional, regional e mundial entre os Estados e as organizações intergovernamentais e o setor não-governamental para a conservação da biodiversidade e o uso sustentável de seus componentes,

Reconhecendo também que é necessário adotar posições especiais para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, incluídos o aporte de recursos financeiros novos e adicionais e o devido acesso às tecnologias correspondentes,

Destacando a esse respeito as condições especiais dos países menos adiantados e dos pequenos Estados insulares,

Reconhecendo que são necessários investimentos consideráveis para conservar a biodiversidade e que cabe esperar que estes investimentos contemplem uma ampla gama de benefícios ecológicos, econômicos e sociais,

Reconhecendo que o desenvolvimento econômico e social e a erradicação da pobreza são prioridades básicas e fundamentais dos países em desenvolvimento,

Conscientes que a conservação e o uso sustentável da biodiversidade têm importância crítica para satisfazer as necessidades alimentares, de saúde e de outra natureza da população mundial em crescimento, para o que são essenciais o acesso aos recursos genéticos e às tecnologias e a participação nestes recursos e tecnologias,"

Se o Terceiro Mundo já era marcado a partir de um outro lugar pela impossibilidade de *exploração racional* de seus próprios recursos naturais, vem aqui se reconhecer na impossibilidade

também da sua *preservação*.

As "condições especiais" -- que referem os países em desenvolvimento, e, portanto, os países que têm os recursos naturais necessários ao desenvolvimento da biotecnologia -- marcam uma diferença entre os Estados em termos de uma possibilidade de cumprir os termos da Convenção, e incluem aí -- através do reconhecimento de suas outras prioridades, ou seja, de sua pobreza -- a possibilidade de um *acesso às tecnologias e produtos da biotecnologia*.

IV. HISTÓRIA E CIÊNCIA: O CONFLITO E A BIODIVERSIDADE

1. Conflito Norte-Sul: relações intertextuais

As marcas do Conflito na cobertura da Conferência pela imprensa brasileira -- e, com relação à questão mais específica deste nosso trabalho, na cobertura das negociações do acordo da biodiversidade -- estabelecem uma determinada relação com o que o que é dito nos documentos da ONU. Muito embora o conflito Norte-Sul se apresente, no texto da convenção, através de marcas enunciativo-discursivas, ele não se apresenta, por exemplo, aí nomeado. O que se constitui, nos documentos da ONU, como uma marca sua, constitui-se através de uma determinada relação com a exterioridade.

O estatuto dessa exterioridade é, ao mesmo tempo, histórico e discursivo. Assim, além das condições de produção -- consideradas no capítulo anterior --, procuraremos aqui compreender este *discurso jurídico* da ONU através das relações intertextuais que se apresentam constitutivas do *corpus* de nossa pesquisa. Iremos então nos remeter a um *discurso jornalístico* e a um *discurso diplomático*, este último através das falas dos representantes de Estado recortadas pela própria imprensa.

Tendo em vista a especificidade deste nosso trabalho, e também, portanto, do *corpus* da pesquisa, as falas dos diplomatas devem ser pensadas, considerando-se que a) a conferência acontece

no Brasil e b) os jornais produzem seus recortes em função de um público específico, ou seja, os brasileiros. Diante disto, as falas do presidente Collor e das demais personagens políticas brasileiras deverão ainda ter aí um caráter específico.

Através destas relações intertextuais, buscaremos uma compreensão dos sentidos constitutivos do *conflito* e da *conferência* por meio de suas paráfrases. O que nos interessa aqui é compreender a articulação desse *discurso de meio ambiente e desenvolvimento*, tendo em vista as reproduções e os deslocamentos de sentido que aí se apresentam.

1.1 O Conflito Norte-Sul e a Conferência da ONU

As posições de sujeito constitutivas do Conflito Norte-Sul representam, como vimos, uma continuidade em relação a um *discurso de desenvolvimento*, na medida em que são produzidas pela oposição entre *desenvolvimento e subdesenvolvimento* -- oposição que situa o Primeiro Mundo e o Terceiro Mundo através de uma diferença não só econômica, mas também científico-tecnológica e política. Relacionadas à questão do meio ambiente, por outro lado, estas diferentes posições irão produzir (e ser produzidas por) outras oposições, como, por exemplo, os *interesses e as condições* em relação ao desenvolvimento sustentável e à preservação do meio ambiente.

A Conferência da ONU e a própria questão ambiental serão representadas por uma tensão entre *interesses gerais e interesses*

específicos:

“A ordem ambiental, que é uma das coisas que estamos tentando moldar, é que se presta à lógica da cooperação. (...) A ordem ambiental, sobretudo através do conceito de desenvolvimento sustentável, em que o tema do meio ambiente se vincula ao tema desenvolvimento, é uma ordem que se presta à clarificação de que, no que diz respeito ao ambiente, todos têm não apenas interesses específicos, mas gerais. Creio que o que vai sair dessa conferência é uma concepção de que o tema ambiente diz respeito não apenas a uma, duas ou três partes contratantes, mas interessa a todos.” (Estado, 7 de junho, “Orientação é buscar consenso”, entrevista com Celso Lafer, ministro das Relações Exteriores)

Nesse sentido, o *consenso* e a *cooperação* entre os Estados aí se inscrevem através da possibilidade de que os *interesses gerais*, ou seja, os *interesses da humanidade*, possam prevalecer. Os *interesses específicos* representariam, por outro lado, um obstáculo à realização do que se apresenta, ou do que se representa, na conferência, como um interesse geral. No caso da biodiversidade, mostraremos de que modo a *soberania* e as *patentes* aí se constituem em *interesses específicos*, por parte dos *Estados*, que podem se colocar contrários aos *interesses gerais* da *humanidade*.

Neste espaço de representação, os *interesses específicos* são os *interesses dos Estados*. A partir de uma *continuidade* em relação a um *discurso de desenvolvimento*, pois, as relações políticas, econômicas e sociais, constitutivas do espaço público

internacional, são representados através do Conflito Norte-Sul. Se o lugar do conflito remete a estas relações, a Conferência, por outro lado, irá se apresentar como o lugar da realização das condições necessárias para o estabelecimento de outras, novas, relações.

1.2 Uma mudança: novas relações entre os Estados

No discurso diplomático, a conferência irá então ser significada através de um sentido humanista, apresentando-se como uma perspectiva para o *futuro da humanidade e/ou do mundo*. Este sentido mostra-se, porém, associado a referências que remetem ao *novo*¹:

"Muito mais que uma reunião de pessoas, articula-se, no Rio de Janeiro, a vontade mundial, em torno da construção de um mundo que esteja preparado para ingressar no terceiro milênio' disse [Collor]." (*Folha de S. Paulo*, 11 de junho de 1992, "Collor e Lafer criticam ministro Goldemberg")

"Acostumado a respirar o ar poluído do Cairo e à triste visão do Rio Nilo envenenado por esgotos e detritos industriais, o botânico não tem dúvidas de que o planeta sairá rejuvenecido da Rio-92. 'Há uma clara possibilidade de se regular a proteção ambiental e garantir o acesso de todos os países às novas tecnologias' disse [Mustafá Tolba]"

¹Cf., no artigo "A fala de muitos gumes" (Eni Orlandi, *A linguagem e seu funcionamento*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1987), a análise da expressão "Nova República".

(O Estado de S. Paulo, 1º de junho de 1992, "Diretor da ONU critica posição dos EUA").

"A ministra francesa disse que a Rio-92 precisa definir as bases de uma nova civilização, pois o mundo sofre da doença causada tanto pela pobreza quanto pelo desenvolvimento" (O Estado de S. Paulo, 5 de junho de 1992, "França e Áustria vão assinar convenções").

"'Que o novo mundo sirva de berço ao mundo novo', ressaltou o presidente brasileiro, ao reivindicar um novo contrato social nas relações internacionais." (Jornal do Brasil, 4 de junho de 1992, "Collor pede novo contrato social")

A adjetivação através do *novo* representa a Conferência como a possibilidade de uma ruptura, de uma mudança no processo histórico: nas relações do homem com a natureza, e nas relações entre os homens. A referência a esta *mudança* funciona, assim, de modo a se associar à questão do meio ambiente, na possibilidade de um deslocamento do sentido de *desenvolvimento* -- que aí inclui, também, as distinções entre países: os *desenvolvidos* e os *em desenvolvimento*.

A continuidade em relação ao já-dito por um discurso de desenvolvimento, que intervém aí como uma *memória* (interdiscurso, Pêcheux, 1988) das relações internacionais é constitutiva da significação da Conferência: é na articulação, presente, desta memória, que a possibilidade de uma *mudança futura* se constitui: "que o *novo mundo* sirva de berço ao *mundo novo*".

Na significação da Conferência, o adjetivo *novo* funciona,

assim, de modo a produzir essa articulação. O *novo* refere então a Conferência como a possibilidade de uma mudança que deslocaria os sentidos das relações internacionais -- das relações entre um Primeiro e um Terceiro Mundo ou entre o Norte e o Sul -- de um *conflito* para um *consenso*.

Num determinado sentido, o *novo* irá representar também, pois, uma referência ao próprio Conflito Norte-Sul: ele é, como veremos, no discurso diplomático, a palavra que diz do conflito, sem dizê-lo. Na medida em que representa "poder dizer de algum modo aquilo que não se pode dizer de outro", irá então se constituir ao mesmo tempo no efeito de uma censura e de uma resistência².

O funcionamento deste não-dito (o conflito) no discurso diplomático se apresenta, no entanto, através do *corpus* deste nosso trabalho, a partir de um recorte produzido pela imprensa, que o articula com o seu próprio dizer e o seu silêncio. Que funcionamentos discursivos podem ser aí observados na relação entre o discurso jornalístico e o discurso diplomático? Como o Conflito Norte-Sul se apresenta significado pela imprensa?

Há uma memória, silenciada no discurso diplomático, a qual a imprensa remete:

"Collor lembrou que 'culpas há para distribuir entre todos nós, mas não vale a pena' falar do passado." (*Jornal do Brasil*, 4 de junho de 1992, "Collor pede novo contrato social")

Recortado/articulado pelo discurso jornalístico, o

²Cf., de Eni Orlandi, *As formas do silêncio*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1992.

Conflito se apresenta como um não-dito (dito de outro modo, pelo novo) no discurso diplomático, cujo sentido se faz latente, já lá. E o que "não vale a pena" falar poderá assim ser interpretado, pela imprensa e, através dela, pelo público, como o que nem precisa ser dito, *porque todos já sabem*.

O que este trecho mostra -- através da articulação entre o que é enunciado pelo presidente Collor e o que é enunciado pelo jornal --, se faz presente, em nosso *corpus*, como um funcionamento constitutivo dos discursos diplomático e jornalístico, e produzido, também, pela própria relação entre estes. É articulado como o efeito de uma literalidade que o sentido do Conflito Norte-Sul se apresenta: a sua interpretação se constituiria a partir de uma memória (de um já-dito) que se evidenciaria, como um sentido consensualmente reconhecível.

Este jogo enunciativo coloca em questão, além dos locutores que aí se apresentam, os alocutários representados pelas enunciações. Considerando, primeiramente de um modo mais abrangente, a especificidade de um discurso diplomático, o silenciamento desta memória, dessa história das relações internacionais, não terá o mesmo sentido para os representantes de Estado do Primeiro Mundo e para os representantes de Estado do Terceiro Mundo.

E, desse modo, também a *mudança*, por meio do adjetivo *novo*, teria seu sentido determinado diferentemente a partir de uma ou outra posição. Partindo de uma posição de Primeiro Mundo, por exemplo, a *mudança* poderia representar uma "promessa" para o Terceiro. Partindo de uma posição de Terceiro, por sua vez,

representaria uma "reivindicação" deste direcionada ao Primeiro Mundo. Nos discursos dos representantes de Estado do Terceiro Mundo, a referência ao conflito, através do novo, realizaria, neste sentido, uma fala conciliadora, que não diz para "ser diplomática", mas também uma fala política, que não permite o total recobrimento de uma posição que se mostra diferente (do Primeiro), outra.

A significação do Conflito Norte-Sul através da imprensa se dá, no entanto, de modo diverso. O Conflito é referido pelos títulos³ de grande parte das notícias relacionadas à Conferência, e em especial aquelas relacionadas ao acordo da biodiversidade: "'Produtos' da floresta são alvo entre ricos e pobres -- Primeiro Mundo quer ter acesso à exploração da biodiversidade e o Terceiro, à tecnologia" (*Folha de S. Paulo*, 1 de junho), "Ricos contra pobres - sessão inaugural já define os rumos dos enfrentamentos" (*Jornal do Brasil*, 4 de junho), "Atenção com a pobreza - o presidente do Bird diz que a poluição afeta mais os miseráveis" (*Jornal do Brasil*, 5 de junho), "Pobres terão que pagar por tecnologia" (*O Estado de S. Paulo*, 12 de junho), "Países pobres pedem auxílio contra miséria" (*Jornal do Brasil*, 15 de junho).

O Conflito Norte-Sul é apresentado pela imprensa de tal modo que o leitor é por ele situado, em relação ao sentido da Conferência, já de antemão⁴. A presença destas marcas, de maneira

³ Segundo o "Manual Geral de Redação" da *Folha de S. Paulo* (edição de 1987, pag. 97), o título "deve ser uma síntese precisa da informação mais importante do texto e destacar o particular em detrimento do geral".

⁴ Há diferenças entre os jornais. Ao contrário da *Folha* e do *JB*, o *Estado* refere, nos títulos, mais o Acordo de Biodiversidade (criticado) e menos o Conflito.

constante, nos próprios títulos, determina, pela sua relação com os textos das notícias, uma interpretação destas.

As paráfrases utilizadas para referir o Primeiro e o Terceiro Mundo (*ricos e pobres*) remetem à imagem de uma "linguagem mais popular" ou "mais direta", contrastando, neste sentido, com os eufemismos utilizados para referir o subdesenvolvimento (em desenvolvimento, em vias de... etc.). Fixados por um discurso de *desenvolvimento*, porém, nos sentidos de *ricos* e de *pobres* são silenciados o *enriquecimento* e o *empobrecimento*.

Ao situar aí a sua fala, a imprensa deixa de produzir um distanciamento quanto a uma identificação com as posições de um Primeiro e de um Terceiro Mundo constituídas por esse *discurso de desenvolvimento*. Falar do passado seria, pois, falar deste *enriquecimento* e deste *empobrecimento* e deslocar a questão do *desenvolvimento* para as formas historicamente legitimadas e legalizadas de apropriação/exploração do meio ambiente e do trabalho.

1.3 A pobreza e a diplomacia

Como sede da Conferência, o Brasil irá se constituir como o lugar da articulação deste *consenso*, que será significado de um determinado modo pela fala dos representantes do Brasil, em especial do presidente Collor.

Através da fala do presidente, as referências ao *novo* vêm inserir o Acordo da Biodiversidade no processo de *mudança* das

relações internacionais. Este documento será então significado como marco "de um novo modelo de cooperação entre os Estados":

"'Como parte de um conjunto de grandes decisões da Rio-92, a Convenção de Biodiversidade marcará o início de um novo modelo de cooperação entre os Estados', disse o presidente. 'Nela, talvez mais do que em outros documentos, a comunidade internacional dá um sinal de apreço à vida.' (...)"

O documento representa a regulamentação da questão da biodiversidade: de sua exploração/utilização e de sua preservação/conservação. A fala do presidente mostra a contradição entre a possibilidade das novas relações e a continuidade das relações que situam o Terceiro Mundo no lugar determinado pela falta em relação ao Primeiro. É através dessa contradição que a *cooperação* se inscreve:

'A proteção à biodiversidade não pode dividir: é causa de todos.' Para o presidente não há dúvida de que a conservação da diversidade biológica e o desenvolvimento da biotecnologia exigem regulamentação inovadora, a fim de que se venha instaurar uma etapa de distribuição equitativa de benefícios entre os detentores de recursos genéticos, de um lado, e os detentores dos meios científicos e tecnológicos para manejá-los, do outro'.

Para Collor, 'está claro que todos, países desenvolvidos e em desenvolvimento, devem seguir o caminho da cooperação'. O presidente não fez menção à resistência dos Estados Unidos em assinar a convenção e ressaltou ser

'essencial que a comunidade internacional encontre os meios para conjugar, de maneira firme e justa, o acesso aos recursos genéticos com tecnologias aplicadas em sua transformação'.

O presidente considerou a Convenção de Biodiversidade 'como uma primeira etapa de um processo que terá que ser universal para que seja efetivo'. Destacou sua importância no destino da Humanidade ao dizer que o tratado 'sela nosso compromisso de manter e desfrutar a riqueza das múltiplas formas de vida do planeta, para beneficiar, de forma solidária, as gerações presentes e futuras'." (O Estado de S. Paulo, 6 de junho de 1992, "Brasil assina Convenção de Biodiversidade")

Ao trazer a perspectiva da cooperação, a fala do presidente mostra então a divisão, constituída pela memória das relações internacionais: "está claro que todos, países desenvolvidos e em desenvolvimento, devem seguir o caminho da cooperação". É através de uma continuidade em relação ao discurso de desenvolvimento, que as "partes" desta *cooperação* são situadas, podendo então, no que diz respeito à questão da *exploração* da biodiversidade, ser assim referidas: "os detentores de recursos genéticos, de um lado, e os detentores dos meios científicos e tecnológicos para manejá-los, do outro".

Não é apenas a representação das posições (condições) de um Primeiro e de um Terceiro Mundo, com relação a questão da *exploração* da biodiversidade, que é implicada por esta memória. A representação da própria questão se produz a partir dela: a

regulamentação inovadora abrange, no acordo, a divisão entre "a conservação da diversidade biológica e o desenvolvimento da biotecnologia" -- divisão que não só se mostra constitutiva de um discurso de meio ambiente e desenvolvimento, mas também constituída pelo Conflito.

A representação da questão a partir da distinção biodiversidade/biotecnologia se produz simultaneamente através de um imaginário de ciência (a descoberta científica) e de um imaginário histórico, que situa a riqueza dos recursos naturais na descoberta do Novo Mundo (pelo Velho): "que o novo mundo sirva de berço ao mundo novo".

Pela ciência, a evidência do que se mostra como necessário à necessária exploração da natureza pelo homem: os recursos econômicos e tecnológicos. Pela história, a evidente determinação das condições diferenciadas: de um lado, o lugar dos recursos naturais e, de outro lado, os recursos econômicos, científicos e tecnológicos. A memória silenciada das relações internacionais não diz dos modos historicamente constituídos de uma "exploração" e de uma "dependência", mas sim os oferece como evidentemente interpretáveis.

Para que as relações entre Primeiro e Terceiro Mundo, traduzidas até então pelo conflito, possam ser significadas de outro modo, o acordo deveria representar a possibilidade de que um deslocamento nestas relações se produza.

A mudança se constituiria aí, portanto, através de uma contradição, no que diz respeito ao imaginário em que estas posições são representadas. Ao mesmo tempo em que aponta para a

possibilidade, a partir da convenção, de novas relações entre os Estados ("novo modelo de cooperação", "regulamentação inovadora"), a fala do presidente mantém, a partir das paráfrases aí constituídas e de sua articulação discursiva, as referências às tradicionais imagens de Primeiro e Terceiro Mundo -- em que este último, sempre em relação ao primeiro, se situa na carência de recursos econômicos, científicos e tecnológicos.

O discurso do presidente Collor acima transcrito inscreve-se numa situação formal de enunciação: assinala o momento da assinatura do acordo pelo Brasil. A representação de seu locutor se produz a partir da posição de um país de Terceiro Mundo que se constitui "anfitrião" do evento. A partir da posição de anfitrião, realiza uma fala conciliatória, mediadora, constituindo um posicionamento diplomático através do que significa ao não dizer: "culpas há que distribuir, mas não vale a pena" (JB); "o presidente não fez menção à resistência dos Estados Unidos em assinar a convenção" (Folha).

A contradição deste lugar de sentido (a *mudança*) se apresenta também na enunciação transcrita abaixo. Nela, o Conflito poderá ser nomeado e referido através das paráfrases *ricos/pobres*, na medida em que não se trata de um discurso formal, mas de uma declaração para a imprensa:

"'Acredito que transcendemos a relação de confrontação Norte-Sul e superamos, ao mesmo tempo, a relação paternalista entre países doadores e receptores de recursos', disse um dos principais estrategistas da diplomacia brasileira. 'Do Rio', acrescentou, 'sairá uma armação inteligente em torno da idéia

do desenvolvimento, que relançará o tema na cena internacional, no quadro de uma relação de dependência mútua entre ricos e pobres' -- uma relação com a qual, entre as nações em desenvolvimento, o Brasil só tem a ganhar." (O Estado de S. Paulo, 11 de junho de 1992, "Brasil abandona teses defendidas pelos países em desenvolvimento")

Neste último enunciado transcrito encontramos uma referência a uma "relação paternalista entre países doadores e receptores de recursos" e uma referência a uma "relação de dependência mútua" (que remete ao que é enunciado pelo presidente: "instaurar uma etapa de distribuição equitativa de benefícios"). Este "novo modelo de cooperação" remete, portanto, à possibilidade de que um determinado valor comercial seja aí reconhecido para os recursos naturais.

Configurados pelo Conflito Norte-Sul, os posicionamentos dos Estados se apresentam através da imprensa de modo a situar posições "extremas" (obstruindo o consenso) e posições "mediadoras" (produzindo o consenso):

"A moderação exibida pela maioria dos 178 países que participaram do encontro ditou o tom das negociações, permitindo que os trabalhos avançassem e contribuindo para o isolamento dos Estados Unidos e de outras nações com posições intransigentes, como a Malásia e os países produtores de petróleo." ("A conferência no Rio Centro - europeus articulam para integrar EUA", *Jornal do Brasil*, 7 de junho de 1992)

As manchetes dos jornais brasileiros produzem uma

determinada visibilidade da Convenção sobre Biodiversidade através do posicionamento dos EUA, cuja representação política aí se constitui a partir de um isolamento, em relação aos outros Estados, e de uma divisão interna:

. "EUA humilham representante na Rio-92", *Estado*, 6 de junho;

. "Pressionados, EUA racham sobre adesão a tratado das espécies vivas", *Folha*, 6 de junho;

. "Uma vírgula trouxe 4 horas de discussão: na Agenda 21, o sinal conseguiu apoio só dos EUA", *JB*, 6 de junho;

. "EUA recuam e ensaiam discurso moderado para romper isolamento", *Folha*, 8 de junho.

A sua recusa em assinar o tratado funcionará, pois, como um referencial, por meio do qual são constituídas as outras posições (não-intransigentes), ou seja, a da ONU, da CEE e de outros Estados, de políticos é/ou cientistas:

. "Diretor da ONU critica posição dos EUA", *Estado*, 1º de junho;

. "CEE quer mediar conflito Norte-Sul", *Estado*, 2 de junho;

. "Japão enfrenta EUA e já admite patrocinar acordo sobre seres vivos", *Folha*, 3 de junho;

. "Canadá assina biodiversidade e critica EUA", *O Globo*, 12 de junho;

. "EUA se precipitaram ao recusar convenção" [entrevista com Mostafa Tolba, diretor do PNUMA], *Estado*, 14 de junho.

O isolamento dos EUA situa de um determinado modo o conflito e o consenso, na medida em que a posição radical dos Estados Unidos irá *distingui-los* dos outros países desenvolvidos.

Por outro lado, a posição do Brasil também irá se

distinguir, através das manchetes dos jornais brasileiros:

. "Collor pede novo contrato social", *JB*, 4 de junho;

. "Orientação é buscar consenso" [Celso Lafer, sobre posição diplomática do Brasil], *Estado*, 7 de junho;

. "Brasil abandona teses defendidas pelos países em desenvolvimento", *Estado*, 11 de junho

A representação, através dos jornais brasileiros, da posição do Brasil como "moderada", funciona de modo a situá-lo no sentido de uma aproximação em relação ao Primeiro Mundo e uma distinção em relação ao Terceiro:

"O exemplo mais claro do êxito desse movimento de moderação -- no qual se sobressaem o comando da ONU, a delegação brasileira e a comunidade européia..." ("A conferência no Rio Centro - europeus articulam para integrar EUA", *Jornal do Brasil*, 7 de junho)

"Saiu [Brasil] fortalecido em seu papel de articulador dentro do grupo de países em desenvolvimento. Conseguiu se livrar da má fama ambiental ao relacionar desmatamento à pobreza e à necessidade de desenvolvimento." (*O Globo*, "Quem perde e quem sai ganhando", 14 de junho)

A posição diplomática do Brasil pode ainda, no entanto, ser relacionada a uma caracterização pejorativa do brasileiro:

"Isto aconteceu dois dias após ter sido detonada a mais séria crise diplomática da Rio-92, quando vazou o documento confidencial do chefe da delegação americana, Willian Reilly, ao presidente Bush, no qual Reilly afirmava que o Brasil se oferecera para dar um 'jeitinho' para garantir a adesão dos

EUA." (O Globo, "Alemanha negociará biodiversidade com EUA", 7 de junho)

2. A Ciência através da mídia: um discurso didático

Em meio às notícias sobre a Conferência e a Convenção, a imprensa configura espaços próprios para uma definição do termo *biodiversidade*: "Saiba o que é biodiversidade" (Folha de S. Paulo, 3 e 6 de junho), "O que significa biodiversidade" (O Estado de S. Paulo, 10 de junho), "Meio ambiente - potencial econômico da biodiversidade" (O Globo, 15 de junho). Estes textos são apresentados em boxes, e produzem um efeito didático pela chamada do título e pela utilização de tabelas, gráficos (Estado) e esquemas (O Globo), que permitem a visualização de uma determinada "variedade biológica".

A configuração didática do termo *biodiversidade* através da imprensa se apresenta como a necessidade de uma explicitação, em função, ao mesmo tempo, de sua "origem" e de sua "presença" nos sentidos constitutivos do acontecimento da Conferência:

"RIO -- Desde o início da Rio-92 uma palavra que antes existia apenas no universo dos cientistas, começa a se tornar familiar entre diplomatas e provocar controvérsias entre países." (Estado, 10 de junho)

A presença do termo na Conferência representaria um deslocamento em relação a seu domínio de sentido original: do "universo" dos cientistas para o das relações internacionais. Ao

se inscrever discursivamente neste outro "universo", o termo irá então significar articulado aos sentidos constitutivos da Conferência. A memória das relações internacionais -- que, como dissemos, aqui se apresenta como um já-dito, num sentido consensualmente reconhecível -- articula-se então ao conhecimento da ciência.

Assim, enquanto uma "explicitação" do sentido do conflito se mostra *desnecessária*, o sentido da biodiversidade se mostra através da *necessidade* de uma "explicitação". É a partir dessa "explicitação didática", que articula de um determinado modo os sentidos de um discurso científico e de um discurso político, que o termo irá se apresentar, nesses boxes, para o público: como para os diplomatas, o termo aqui "começa a se tornar familiar" também para este público leitor.

A origem do termo lhe marca um sentido que funcionaria no domínio específico de uma disciplina científica, a biologia. A relação do "público" com o conhecimento produzido pela ciência é então aqui mediatizada por esse discurso didático, que vem reproduzir e deslocar os sentidos que circulam no "universo" dos cientistas.

Este discurso didático apresenta seu objeto *definindo-o* (a *biodiversidade é...*), e não a partir de uma relação com o lugar, teórico, onde é produzido: a representação deste saber é, portanto, uma representação a-histórica.

A designação *biodiversidade* aí se inscreve (na Conferência e no *discurso de meio ambiente e desenvolvimento* de modo geral), através de relações parafrásticas determinadas pela reprodução e o

deslocamento dos sentidos produzidos por um *discurso de desenvolvimento*: da exploração da natureza, ou dos recursos naturais, e da exclusão de sua preservação, para a conservação/ utilização da *biodiversidade*.

O termo *biodiversidade* se constitui, pois, num modo de significar a natureza através de uma prática historicamente determinada, a da *biotecnologia*, que, por sua vez, se constituirá na forma *racional* de exploração da natureza, deslocando o sentido de *exploração* e situando a necessidade da sua *preservação* a partir de um sentido a ela associado:

"A convenção disciplina a preservação das espécies vivas do planeta tendo em vista a sua utilização para a medicina e a indústria química, por exemplo." (Folha, 10 de junho, "Grã-Bretanha se choca com EUA e aceita biodiversidade com restrições")

"Os desmatamentos, as queimadas e os processos de selecionamento genético de animais e vegetais com fins econômicos são as principais causas da perda de diversidade biológica.

Uma espécie ou um grupo de animais que apresente pequena biodiversidade está mais sujeita a se extinguir durante uma praga. Com poucos indivíduos -- ou muitos, mas provenientes de poucas linhagens -- menor é a chance de existir um que resista ao ataque. Quando a espécie está em extinção, as chances de sobrevivência são ainda menores."

"A convenção sobre biodiversidade deve definir as diretrizes para a exploração, de forma racional, das espécies

animais e vegetais existentes no planeta."

(Folha de S. Paulo, "Saiba o que é biodiversidade",
respectivamente 3 e 6 de junho)

Não será, pois, somente na Convenção que as "formas racionais" da exploração da biodiversidade serão *definidas*, na medida em que o próprio termo *biodiversidade* representa já uma "definição" destas. A convenção representaria, no entanto, em termos gerais, a legalização, ou seja, a regulamentação jurídica da prática, cientificamente legitimada, da biotecnologia.

No sentido de um questionamento das formas de apropriação dos recursos naturais, de modo a significar as *novas* relações entre homem e natureza (ecológicas) e entre os Estados (diplomáticas), o termo "exploração racional" vem possibilitar a exclusão de determinadas, outras, formas. A nossa questão é, pois, compreender de que modo a legitimidade para a prática da biotecnologia é produzida, e de que modo a exclusão destas outras formas de exploração da natureza aí funciona.

Os textos transcritos acima apontam uma interpretação no sentido de opor finalidades econômicas às formas racionais de exploração. É na medida em que a utilização dos recursos naturais pela ciência pode ser representada, a partir de uma perspectiva humanitária, como um benefício que atinge a *todos*, que ela se diferencia de "outros usos".

Assim, no que diz respeito a uma exploração da natureza, o lucro aí se apresenta dissociado da ciência e associado aos *prejuízos ecológicos*. A ciência, por outro lado, remetendo a um *benefício para a humanidade*, apresenta-se desvinculada do lucro. O

conhecimento da Ciência pode, neste sentido, ficar aí preservado: as outras formas de exploração nada tem com ela, e não representariam senão um desconhecimento da "sociedade".

2.1 O conhecimento e o desconhecimento da ciência para o homem

Como dissemos, o sentido biológico do termo *biodiversidade* é associado aos sentidos que remetem ao acontecimento da Conferência, representando, no *discurso de meio ambiente e desenvolvimento*, uma paráfrase de natureza. É através do sentido de diversidade de *espécies* que a questão da biodiversidade, e a questão da preservação/ exploração da natureza, poderá ser dimensionada:

"Biodiversidade ou diversidade biológica é a variabilidade dos seres vivos do ponto de vista genético."

"Biodiversidade -- ou diversidade biológica -- significa a variabilidade de seres vivos em um ecossistema." (Folha de S. Paulo, "Saiba o que é biodiversidade", respectivamente 3 e 6 de junho)

"Trata-se da palavra biodiversidade, que indica o potencial que a vida possui de se multiplicar em milhares de formas adaptadas aos mais variados ambientes. (O Estado de S. Paulo, "O que significa biodiversidade", 10 de junho)

A variabilidade das espécies constitui e é constituída, ao mesmo tempo, pela variedade dos *gens* e pela variedade dos *ecossistemas* -- ou seja, em seu sentido biológico, o termo

biodiversidade remete simultaneamente à *ecologia* e à *genética*, fundamentando-se, em um e outro, na *variedade* ou *diversidade*. É nesse sentido também que o termo será explicitado na Convenção:

"Por 'biodiversidade' entende-se a variedade de organismos vivos de qualquer origem, incluídos, entre outros, os ecossistemas terrestres e marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que formam parte; compreende a diversidade dentro de cada espécie, entre as espécies e dos ecossistemas." (Convenção da Biodiversidade, art. 2º, "Termos utilizados")

Na apresentação didática do sentido de *biodiversidade* -- bem como nas notícias e nas falas aí reproduzidas dos representantes autorizados, ou seja, dos representantes da Ciência e dos representantes de Estado --, o conhecimento e o desconhecimento da ciência serão mostrados de um determinado modo, possibilitando uma interpretação dos *prejuízos* e dos *benefícios* associados à preservação/exploração da *biodiversidade*.

No esquema do jornal *O Globo* e na tabela do *Estado*, por exemplo, a variedade biológica é apresentada segundo uma classificação mais geral (insetos, mamíferos, pássaros, peixes...), em que o conhecimento dos animais e vegetais se expressa nos números de espécies catalogados pela ciência. Na tabela apresentada pelo *Estado*, e no texto que acompanha o esquema no *Globo*, estes números são ainda contrastados a números estimados de espécies existentes. Este "contraste" dimensiona, pois, um desconhecimento da ciência, estimado por ela mesma. A variedade

biológica da natureza é aí inscrita, pela ciência, na articulação entre um já conhecimento e um conhecimento possível:

"Hoje, são conhecidas mais de um milhão de espécies, mas estima-se que existam entre cinco milhões e 30 milhões delas. Por isso, os ecossistemas ainda pouco conhecidos, como as florestas tropicais, têm tanta importância." (O Globo, "Meio ambiente - potencial econômico da biodiversidade", 15 de junho)

Através da sua potencialidade e de sua finalidade humanitária, a *variabilidade genética* legítima, para a *biodiversidade*, um modo de exploração. Por outro lado, é a *variedade dos ecossistemas* que situa geograficamente as possibilidades de *exploração*.

Assim, através da perspectiva da engenharia genética -- ou seja, das possibilidades futuras de uma descoberta científica, dimensionadas através da articulação entre um conhecimento e um desconhecimento da ciência --, a biodiversidade representa a floresta tropical como uma riqueza para a ciência e, através desta, um benefício para o homem:

"É a biotecnologia que transforma as florestas tropicais, onde estão dois terços da biodiversidade do planeta, em um tesouro inestimável. São bancos de genes preciosos e desconhecidos.(...)

'É por isso que é uma bobagem dizer: vamos passar uma corrente na Amazônia e deixar intacto tudo que está lá', diz Lídio Coradin, da Secretaria do Meio Ambiente. 'Lá pode estar a cura do câncer, da Aids, de coisas assim.'" (Folha, 1º de

junho, "Tecnologia cria organismos")

"Em sua opinião [Goldemberg], os Estados Unidos contrapõem os seus interesses comerciais aos dos países que detêm amplos laboratórios de biodiversidade, sem reconhecer esses laboratórios em uma perspectiva histórica de equilíbrio ecológico do planeta, muito mais importante do que desenvolvimentos tecnológicos de curta duração." (Estado, 2 de junho, "Goldemberg critica tratado internacional sobre biodiversidade")

As possibilidades futuras da ciência associam-se, porém, de um determinado modo, a outras possibilidades, constitutivas de uma outra riqueza:

"Em 1960, uma criança com leucemia teria apenas 1 chance em 5 de sobreviver. Hoje suas possibilidades de cura são de 4 em 5. A ciência foi buscar o tratamento em uma plantinha de Madagascar. As duas substâncias obtidas dela rendem US\$ 100 milhões ao ano.

Este é um exemplo clássico das surpresas que a diversidade das espécies existentes no planeta pode produzir. Tais descobertas encantam os cientistas. Tais cifras encantam as indústrias." (Folha, 1 de junho, "'Produtos' da floresta são alvo do confronto entre ricos e pobres")

Se, por um lado, a representação da descoberta científica como um benefício coletivo vem se sobrepor às possibilidades particulares de uma exploração econômica, por outro lado, a questão do lucro -- que é um outro benefício da exploração dos recursos naturais, apagado pela perspectiva humanitária -- vem

retornar em outro lugar. E é justamente na medida em que se constitui uma determinada representação dissociada da produção de um conhecimento científico e de um lucro, como o produto de uma atividade industrial e comercial, que a associação entre um e outro pode se produzir, a partir desse outro lugar.

2.2 A natureza do conflito, e do acordo

"É necessário cooperação para que esta questão não se transforme numa nova Guerra Fria entre o Norte e o Sul com a natureza no meio" -- afirmou [Klaus Toepfer, ministro alemão para Meio Ambiente e Segurança Nuclear]." ("Alemanha negociará biodiversidade, *O globo*, 7 de junho)

A recusa por parte dos EUA em assinar a Convenção da Biodiversidade constitui um determinado sentido para o documento. Em que medida este documento não iria de encontro a seus interesses, ou aos interesses do Primeiro Mundo?

A questão jurídica da biodiversidade inclui, por um lado, as possibilidades (direitos) em relação à sua exploração, e as responsabilidades (deveres) de preservação.

No que diz respeito a uma posição de Primeiro Mundo, a Convenção ficaria "a dever" quanto à preservação:

"A ministra do meio ambiente da França, Ségolene Royal, explicou que seu país assinará a Convenção da Biodiversidade como uma primeira etapa e espera que, no futuro, seja adotada a proposta francesa de preparar uma lista das regiões de

interesse ecológico em todo o planeta." (Estado, 5 de junho, "França e Áustria vão assinar convenções")

Representa-se, desse modo, o "dizer a preservação" a partir de uma posição de Primeiro Mundo, representando-se, ao mesmo tempo, a posição do Terceiro Mundo como "resistente" a ele:

"O chefe da delegação da Europa advertiu que a palavra soberania elevada ao seu sentido mais absoluto poderá impedir ao mundo a solução dos problemas do ambiente. 'Toda questão de soberania nacional é muito delicada, porém, no campo do meio ambiente a soberania pode ser uma contradição', explicou Brinkhorst. 'A Europa passou por várias guerras neste século e finalmente aprendemos um meio decente de trabalharmos juntos, mas ninguém aqui quer atacar ou mudar soberanias nacionais.'" (Estado, 10 de junho, "Inglaterra adere a acordo de biodiversidade")

E a posição do Terceiro Mundo, neste sentido, fica então identificada a uma posição "nacionalista", quem sabe resquícios de um governo militar, que vê no interesse externo pela *preservação da floresta tropical* uma ameaça à sua soberania...

Por outro lado, será a questão jurídica da exploração da biodiversidade, ou seja, a questão da propriedade intelectual, das patentes e dos royalties, que situaria a recusa dos Estados Unidos em assinar a Convenção. A natureza, aqui, é outra:

Alegam [os EUA] que o documento não atende às necessidades de propriedade intelectual dos produtos que eventualmente serão derivados de pesquisas com os seres vivos do planeta." (Folha, 4 de junho, "EUA enfrentam isolamento e

mantêm racha no Primeiro Mundo")

"E concluí o comunicado dizendo que os Estados Unidos discordam da proposta incluída no tratado que visa regulamentar a segurança de produtos feitos por engenharia genética. Segundo o Departamento de Estado, produtos desse tipo não representam ameaça para o meio ambiente." (Estado, 1 de junho, "Bush não assinará tratado")

O sentido do Conflito é produzido, pois, a partir de uma representação dissociada das questões da *preservação* e da *exploração*. Esta dissociação se estabelece, no entanto, a partir da associação entre *exploração/preservação* constitutiva do sentido de biodiversidade:

"Mais da metade dessa variedade de espécies habita os cerca de 7% da superfície do planeta cobertos por florestas tropicais -- geralmente localizadas em países pobres. Mas quem possui maior capacidade tecnológica e industrial para desenvolver produtos a partir das informações genéticas contidas nessas espécies são os países ricos." (O Estado de S. Paulo, "O que significa biodiversidade", 10 de junho)

Como riqueza potencial a ser descoberta pela ciência, o interesse pela preservação das florestas tropicais se constitui -- num sentido *geral, humanitário, universal...* -- a partir do interesse por uma determinada exploração de seus ecossistemas: os mais ricos em diversidade de espécies, em variabilidade genética, e pouco conhecidos.

Os *interesses gerais* em relação à exploração da floresta tropical coincidiriam então com as possibilidades de exploração

representadas como próprias do Primeiro Mundo. Para o Brasil, e para o Terceiro Mundo, a possibilidade de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico é representada como algo que vem de fora:

"Responda rápido: um pesquisador vem para um país tropical, recolhe plantas que, segundo os habitantes locais, curam determinadas doenças, e comercializa seu extrato. De quem devem ser os direitos sobre a planta? A resposta mais lógica é: da comunidade local, que, afinal, já conhecia os poderes medicinais da planta. Agora responda rápido outra vez: um pesquisador vem para os trópicos, recolhe uma planta qualquer e submete as folhas a complexas e caras análises laboratoriais para descobrir se há algum ingrediente útil para a medicina. E neste caso, de quem são os direitos?" (JB, 8 de junho, "Um novo contrato de risco")

A legitimidade da exploração da biodiversidade, neste sentido, constitui-se de modo a representar uma exclusão para os países que têm florestas, ou seja, para o Terceiro Mundo. Não só através da impossibilidade de uma utilização racional de seus recursos naturais, mas também na medida em que a pobreza os representaria a partir da necessidade de uma outra forma de exploração, relacionada a uma finalidade econômica.

Primeiramente, a dissociação entre uma exploração científica e uma exploração econômica é produzida, na questão da exploração/ preservação da biodiversidade, através de funcionamentos distintos de uma mesma perspectiva humanitária.

No que diz respeito ao sentido da *biodiversidade*, ou dos

recursos naturais, a perspectiva humanitária funciona de modo a produzir uma "desapropriação", no sentido de uma posição de Terceiro Mundo:

"Os países ricos resistiam à própria concepção desse documento [a Convenção sobre Biodiversidade], pressionados pelas indústrias que gostariam de ter livre acesso ao patrimônio genético da humanidade." (*Estado*, 10 de junho, "O que significa biodiversidade")

No que diz respeito à *biotecnologia*, ou aos recursos econômicos e tecnológicos, funciona no sentido de poder manter uma determinada *propriedade*:

"Eu acredito que em biodiversidade é importante proteger nossos direitos, nossos direitos nos negócios (...). Eu acho que a biotecnologia americana pode ajudar os outros, mas não se um produto desenvolvido for tomado ou se o incentivo para a inovação, o incentivo para lucrar pela sua pesquisa é retirado", disse Bush." (*Folha*, 14 de junho, "Acuado, Bush volta a fazer críticas a tratado de preservação de espécies")

A perspectiva humanitária vem funcionar, desse modo, a se sobrepor a uma determinada posição de sujeito: a das indústrias farmacêuticas. É a partir daí que se constitui um sentido humanitário para a exploração da floresta tropical, em que a biodiversidade, ou os "bancos de genes preciosos e desconhecidos", serão representados como um "patrimônio genético da *humanidade*".

Através de um discurso jurídico liberal ("nossos *direitos nos negócios*"), a fala do presidente Bush remete a uma

identificação entre os interesses dos Estados Unidos e os interesses de um Mercado: a biotecnologia *americana* é um *negócio*. Na questão da exploração da biodiversidade, a posição dos Estados Unidos se faria então representativa de uma formação discursiva de Mercado.

Entre este Terceiro Mundo -- soberano de suas florestas e seus recursos -- e este Primeiro Mundo -- que se identifica a um promissor mercado de produtos biotecnológicos --, uma *cooperação* possível, em que ambos lucram, portanto, seria então representada, por exemplo, a partir de um acordo entre indústrias farmacêuticas e nações com recursos naturais *ainda não explorados*:

"Embora seja um número confidencial, posso assegurar que a quantidade de amostras fornecidas à Merck é uma fração ínfima das espécies existentes em nosso país", apressa-se a explicar Rodrigo Gomez, diretor do Inbio [Instituto Nacional de Biodiversidade], num recado direto aos que acreditam que a Costa Rica tenha se vendido por muito pouco." ("Um novo contrato de risco", *Jornal do Brasil*, 8 de junho)

Entre a descoberta do que já existe na natureza, de um processo técnico e/ou do produto desse processo, a Convenção da Biodiversidade representaria a possibilidade de *limitar* esta apropriação genética de recursos naturais: uma tecnologia recente, que não possuiria ainda regulamentação adequada.

Casos extremos representariam então o "terreno sem lei, selvagem" que aí vigora. O patenteamento, por exemplo, da *quebra-pedra* -- planta encontrada em várias nações do mundo, inclusive no Brasil, e utilizada popularmente com finalidades medicinais -- por

um laboratório americano:

"Não satisfeitos em tirar a patente do princípio ativo (composto químico com propriedades medicinais), eles se fizeram donos de toda a planta: da raiz às folhas." ("Acordo aumenta custos da indústria da biotecnologia", *O Globo*, 22 de abril de 1993)

Ou a patente "preventiva" do algodão:

"Em outubro de 1992, a empresa Agrocetus conseguiu nos EUA uma espécie de patente preventiva para todas as variedades geneticamente alteradas de algodão -- mercado mundial: US\$ 20 bilhões anuais -- não importa que técnica tenha sido ou venha a ser usada para obtê-la." ("Brasil tropeça na biodiversidade", *Folha de S. Paulo*, caderno ciência, 26 de dezembro de 1993)

Por um lado, entre a pesquisa, na produção de um conhecimento, e a indústria, no produto de mercado, a questão das patentes se inscreve através da possibilidade de que o reconhecimento de uma autoria científica funcione no sentido de se sobrepor à apropriação econômica da natureza pela técnica.

Por outro lado, para além dos lucros das empresas de biotecnologia, ao representar a ciência, a pesquisa, como algo "de fora", o Terceiro Mundo fica no *desconhecimento*, não só da ciência, mas do Terceiro Mundo:

"Mais de 25% das publicações sobre novos produtos naturais em 1992 são japoneses. No mesmo período, o Brasil contribuiu com apenas 2%. Mas as espécies de plantas brasileiras usadas nesses produtos são 55.000, contra apenas

3.000 japonesas." (box: "Brasil desconhece suas plantas",
Folha de S. Paulo, caderno ciência, 26 de dezembro de 1993)

Se há um Brasil, ou um Terceiro Mundo, que desconhece suas plantas, há um outro que conhece e um outro que quer conhecer. O *desconhecimento* -- patrimônio de quem? -- *do Brasil* é, certamente, o terreno mais fértil para que o seu *conhecimento* possa ser significado por um outro mundo, do Primeiro.

CONCLUSÃO

A Conferência se realizou, os acordos foram assinados e a Convenção da Biodiversidade não foi assinada pelos EUA, *durante o evento*. A representatividade deste evento e destas assinaturas está, porém, longe de se constituir através de um sentido unívoco.

Tendo em vista a reflexão de Michel Pêcheux (1992) sobre a interpretação do acontecimento pela mídia, partiremos de determinadas metáforas que, referidas à ECO-92, pela imprensa brasileira, remetem, no entanto, a um funcionamento constitutivo da representação do espaço político hoje:

"Quem perde e quem sai ganhando" (título de box, *O Globo*, 14 de junho de 1992)

"... os Estados Unidos se tornaram os maiores vilões da Rio-92." ("Acordo aumenta custos da indústria da biotecnologia", *O Globo*, 22 de abril de 1993)

Na identificação dos *ganhadores* e dos *perdedores*, ou seja, na metáfora do jogo, da partida, o acontecimento se apresenta através da possibilidade de que uma interpretação logicamente estabilizada (ganhar ou perder, bom ou mal...) de seus "resultados" possa se produzir. Ainda dentro desta possibilidade, a "vilania" dos EUA representará, por sua vez, a assinatura da Convenção da Biodiversidade como uma "boa coisa".

Na representação dos EUA como vilões, uma outra metáfora também se mostra, a do espetáculo, do teatro, em que os conflitos políticos são significados:

"... para evitar que a Conferência se transformasse em *palco* de nova guerra fria..." ("Canadá assina biodiversidade e critica EUA", *O Globo*, 12 de junho de 1992)

A mídia sobredetermina, pois, a equivocidade do acontecimento, representando o seu sentido como que entre dois gestos interpretativos (cf., em Pêcheux, 1992, as duas "tentações", p. 27): o de negar o equívoco do acontecimento -- apresentando-o como este espaço logicamente estabilizado do ou/ou, do sim ou não, do bom ou mal etc. -- e o de negar o próprio acontecimento.

Dentro desta metáfora teatral, a representação das críticas em relação à ECO-92, e à assinatura dos documentos, se apresentam então como a possibilidade de negar uma eficácia na realização desse acontecimento e na elaboração desses documentos:

"*Show* de demagogia mundial no Rio" (título de matéria assinada por Paulo Francis, *O Estado de S. Paulo*, 10 de junho de 1992)

A ineficácia não seria, mais uma vez, própria da ECO, mas do político. Assim, por exemplo, na posição crítica de José Goldemberg, então ministro da Educação e secretário interino de Meio Ambiente, a representação de uma eficácia possível para este acontecimento e acordos se produz, não a partir da política, mas da ciência:

"Goldemberg defendeu o uso adequado da ciência e da tecnologia como a medida mais eficaz para a proteção ambiental do planeta e revelou dúvidas sobre a real eficácia dos tratados que consagram apenas princípios éticos. (...)

... o secretário manteve suas posições e aproveitou para reclamar da postura idealista de organizações não-governamentais que, segundo ele, estariam 'mais interessados nas questões políticas do que nos problemas concretos'." ("Goldemberg não acredita no sucesso das Convenções", *O Globo*, 10 de junho de 1992)

Entre os que acreditam e os que não acreditam, esta representação remete, por exemplo, a um sentido de discurso desvinculado da prática: na política, pois, a "retórica" das intenções predominaria em relação às ações concretas.

A posição crítica deste trabalho, se faz a partir de uma noção outra de discurso, bem como de uma concepção não-intencional de sujeito. Se, por um lado, não se trata de ver, na realização da conferência e na elaboração destes documentos, a representação das boas intenções dos chefes de Estado para com a questão ecológica -- e uma grande distância entre estas boas intenções e os resultados práticos delas --, também não se trata de ver na

institucionalização/formalização uma intenção oculta, outra.

Assim, por um lado, estes princípios éticos não são "apenas princípios éticos", mas representam sim, para os sentidos da questão ambiental, a possibilidade de uma *universalização* a partir de um lugar sócio-historicamente *determinado*.

Reconhecer esse sentido através das filiações nas quais se inscrevem não implica, por outro lado, deixar de ver aí a possibilidade de uma sua "deriva": estes sentidos serão, pois, "trabalhados", e isto não apenas no espaço da polissemia visível e previsível destes documentos, mas na medida mesmo em que "todo o enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro" (Pêcheux, 1992, cf. p. 53).

A inscrição (interpretação) do outro (o outro próprio do real sócio-histórico) é, porém, regulada através das formações discursivas pelas quais os sujeitos se representam, ou seja, através de suas posições.

Desse modo, como *conservação/utilização*, por exemplo, a questão ambiental representaria, ao mesmo tempo, um *outro* e um *mesmo* sentido em relação à *preservação/exploração*. Dadas, pois, as possibilidades de significação -- possibilidades linguisticamente representadas pelas relações parafrásticas e polissêmicas aí inscritas --, estas serão discursivamente reguladas, de modo que os diferentes efeitos de sentidos que podem aí se produzir remetem a posições sócio-historicamente determinadas, tais como a de um cientista brasileiro, a de um cientista americano, a de um industrial, a de um seringueiro...

As "condições diferenciadas", pelas quais as relações políticas são representadas, nos documentos da ONU, remetem, porém, através do humanismo, a uma "naturalização" dos conflitos: na *pobreza*, um "estado" a ser transformado, ou uma "dificuldade" a ser enfrentada pelo sistema produtivo. E é no sentido mesmo destas transformações que a ciência e a tecnologia, por sua vez, aí se constituem, através deste mesmo humanismo, em *instrumentos* para o *homem*.

A inscrição das diferenças através de um âmbito "cultural" também funcionará, nestes discursos, como uma "naturalização", no sentido da possibilidade de uma representação "despolitizada" dos conflitos políticos:

"Tolba [diretor da ONU] compara a multiplicidade de opiniões na Rio-92 à própria biodiversidade. Segundo ele, as diferenças entre Norte e Sul, entre ocidentais e orientais, entre ricos e pobres são exemplos de múltiplas visões de mundo." ("Diretor da ONU critica posição dos EUA", *O Estado de S. Paulo*, 1º de junho de 1992)

As posições políticas apresentam-se, assim, entre a *opção individual* (na liberdade de escolha do sujeito jurídico liberal, e do consumidor) e a *falta de opção* (nas etnias, por exemplo, mas também na pobreza, na medida em que ela é "naturalizada" pelo discurso liberal).

A representação individualizada toma então o lugar da representação dicotomizada -- entre direita e esquerda, por exemplo -- na forma de uma outra "dicotomia": é entre um sentido global, que não pode deixar de ser reconhecido *por todos*, e as

singularidades, através das quais os sujeitos se reconhecem e se identificam, que as posições em relação às questões políticas serão então representadas.

"Haviam tendas próprias para os jovens, grupos religiosos diversos, grupos étnicos como os indígenas, organizações sindicais, organizações governamentais (como a Cetesb de São Paulo e secretarias de meio ambiente), organizações internacionais como a Unicef, Unesco, grupos de artistas, dentre outros.(...)

... enfim, uma gama variada de atores sociais e políticos que encontraram na ecologia uma forma de expressão."¹

Tendo em vista esta universalização da questão ecológica produzida através dos documentos da ONU, pretendemos, com este trabalho, compreender o seu modo de inscrição no Brasil, no sentido da produção de um discurso político *ecológico*.

Se até os anos 80 a significação da questão ecológica no Brasil apresentava-se desvinculada das questões sociais, a sua inscrição no espaço de representação política, que se produziria, pois, recentemente, remete a esta "despolíticação" como uma sua "origem":

"Isto porque falar de ecologia até meados dos anos 80 significava, para a maioria dos atores políticos, calar sobre os principais temas da realidade terceiro-mundista.(...)

¹Cf. de Andréa Zhouri "Globalidade-singularidade: o Fórum Global", in *Meio ambiente: ecos da ECO*, Textos Didáticos nº8, Campinas, IFCH/Unicamp, 1993.

Era necessário portanto 'trabalhar' o tema ecológico para torná-lo uma questão legitimada politicamente." (Zhourí, 1993, artigo citado acima)

Primeiramente, o "trabalho" dos sentidos ecológicos no Brasil se produzirá na relação com os sentidos produzidos no Primeiro Mundo. Além de ser aí inscrito, novamente, no "atraso", na defasagem, este atraso inscreve já de um determinado modo os sentidos políticos da ecologia no Brasil: ao representar, por exemplo, uma "falta" -- a falta de legitimidade política da ecologia -- e ao fazer a pobreza -- uma outra falta -- justificá-la. E, na relação com esta falta, pois, novamente a possibilidade de fazer o Brasil, no discurso ecológico, significar através dos sentidos produzidos pelo outro.

Bibliografia I

- . ALTHUSSER, Louis, *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*, Lisboa, Editorial Presença/Martins Fontes, 1980, 3ª ed.
- . BENVENISTE, Emile, *Problemas de Linguística Geral I*, Campinas, Ed. da Unicamp/Pontes Ed., 1988.
- . —————, *Problemas de Linguística Geral II*, Campinas, Ed. da Unicamp/Pontes Ed., 1989.
- . DUCROT, Oswald, *Princípios de semântica linguística*, São Paulo, Ed. Cultrix, s/d.
- . —————, *O dizer e o dito*, Campinas, Pontes Ed., 1987.
- . FOUCAULT, Michel, *L'ordre du discours*, Paris, Gallimard, 1971.
- . —————, *A arqueologia do saber*, Rio de Janeiro, Ed. Forense-Universitária, 1987.
- . GADET, Françoise e HAK, Tony (orgs.), *Por uma análise automática do discurso*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1990.
- . GUILHAUMAU, Jacques e MALDIDIER, Denise, "Da enunciação ao acontecimento discursivo em Análise de Discurso", in GUIMARÃES, Eduardo (org.), *História e sentido na linguagem*, Campinas, Pontes Ed., 1989.
- . —————, "Efeitos do arquivo. A análise do discurso do lado da história", in ORLANDI, Eni P. (org.), *Gestos de Leitura*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1994.
- . GUIMARÃES, Eduardo, "Enunciação e História", in GUIMARÃES, Eduardo (org.), *História e sentido na linguagem*, Campinas, Pontes Ed., 1989.

- . _____, "Independência e morte", in ORLANDI, Eni P. (Org.), *Discurso fundador*, Campinas, Pontes Ed., 1993.
- . _____, *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem* (no prelo).
- . HAROCHE, Claudine et al., "La semantique et la coupure saussurienne", *Langages*, nº 24, Paris, Dider/Larrousse, 1971.
- . HENRY, Paul, "Sentido, sujeito, origem", in ORLANDI, Eni P. (Org.), *Discurso fundador*, Pontes Ed., Campinas, 1993.
- . MAINGUENEAU, Dominique, *Novas tendências em Análise do Discurso*, Campinas, Pontes Ed., 1989.
- . MALDIDIÉ, Denise et al., "Discurso e Ideologia", in ORLANDI, Eni P. (Org.), *Gestos de Leitura*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1994.
- . ORLANDI, Eni P., *A linguagem e seu funcionamento*, Campinas, Pontes Ed., 1987.
- . _____, *Discurso e Leitura*, São Paulo/Campinas, Cortez Ed./Ed. da Unicamp, 1988.
- . _____, *Terra à Vista*, São Paulo, Cortez Ed., 1990.
- . _____, *As formas do silêncio*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1992.
- . _____ (Org.), *Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*, Campinas, Ed. Pontes, 1993.
- . PÊCHEUX, Michel, *Semântica e discurso - uma crítica à afirmação do óbvio*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1988.
- . _____, *O discurso - estrutura ou acontecimento*, Campinas, Pontes Ed., 1990.
- . _____, "Delimitações, inversões, deslocamentos" in ORLANDI, Eni e GERALDI, João Wanderley (orgs.), *Cadernos de Estudos Linguísticos* nº 19, Campinas, Unicamp/IEL, 1990.

- . —————, "Lire l'archive aujourd'hui", in *Archives et documents de la société d'histoire et d'épistémologie des sciences du langage (Saint Cloud)*, 1982: 2: p. 35-45.
- . —————, "Sur les contextes épistémologiques de l'analyse de discours", *Mots*, Paris, 1984, 9: p 7-17.
- . ————— e FUCHS, M., "A propósito da análise automática do discurso" in GADET, F. e HAK, T. (orgs.), *Por uma análise automática do discurso*, Campinas, Ed. da Unicamp, 1990.
- . ————— e GADET, F., "Y a-t-il une voie pour la linguistique hors du logicisme e du sociologisme?", *Equivalences*, 2-3, 1977, p. 133-146.
- . ————— e GADET, F., *La langue introuvable*, Paris, Librairie François Maspero, 1981.

Bibliografia II

- . ANDRADE, Thales Haddad Novaes, "Considerações sobre a cobertura da imprensa paulista da Rio-92 e do Fórum Global: oficialismo e naturalismo", in RODRIGUES, Arlete Moysés (org.), *Meio ambiente: ecos da ECO*, Textos Didáticos, nº 8, Campinas, IFCH/Unicamp, 1993.
- . ARAÚJO, Luís Alberto David, "Direito Constitucional e meio ambiente", in *Revista do Advogado*, São Paulo, AASP (Associação dos Advogados de São Paulo), set. de 1992.
- . BENAKOUCHE, Rabah, *O que é capital internacional*, col. Primeiros

Passos, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1992, 4ª ed.

- . Boletim informativo sobre o processo oficial da UNCED-92 nº2, publicado pelo IPHAE (Instituto de Pré-História, Antropologia e Ecologia), Porto Velho, Rondônia, agosto de 1991.
- . FERREIRA, Leila da Costa e FERREIRA, Lúcia da Costa, "Limites ecossistêmicos: novos dilemas e desafios para o Estado e para a sociedade", in HOGAN, Daniel Joseph e VIEIRA, Paulo Freire, *Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável*, Campinas, Editora da Unicamp, 1992.
- . FERREIRA, Leila da Costa, *Estado e ecologia: novos dilemas e desafios*, Tese de Doutorado, IFCH/Unicamp, 1992.
- . _____, "Os atores e as instituições na definição da política ambiental no Estado de São Paulo", in *Ambiente e sociedade: possibilidades e perspectivas de pesquisa*, NEPAM/Unicamp, Campinas, 1992.
- . _____, "O ambientalismo após a ECO-92", in *Idéias* nº 1, ano 2, Campinas, IFCH/Unicamp, 1995.
- . FERREIRA, Lúcia da Costa, "Os fantasmas do vale: os modos de ação social em Cubatão", in *Ambiente e sociedade: possibilidades e perspectivas de pesquisa*, NEPAM/Unicamp, Campinas, 1992.
- . _____, "Os fantasmas do vale: qualidade ambiental e cidadania", Campinas, Ed. da Unicamp, 1993.
- . FURTADO, Celso, "Meio ambiente, desenvolvimento e subdesenvolvimento na teoria econômica e no planejamento", in (vários) *Meio ambiente, desenvolvimento e subdesenvolvimento*, São Paulo, Ed. Hucitec, 1975.
- . Informação sobre o Fórum Global '92, Fórum Global '92, Rio de Janeiro, outubro de 1991.
- . LAGO, Antonio e PÁDUA, José Augusto, *O que é ecologia*, col. Primeiros Passos, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1993, 12ª ed.

- .LEIS, Hector, "A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, as ONGs e o mercado internacional". Texto apresentado durante o I Encontro Internacional de ONGs e agências do sistema da ONU, que se realizou de 6 a 9 de agosto de 1991, no Hotel Glória, no Rio de Janeiro.
- .MILARÉ, Édis, "Tutela jurisdicional do ambiente", in *Revista do Advogado*, São Paulo, AASP (Associação dos Advogados de São Paulo), set. de 1992.
- .MIYAMOTO, Shiguenoli, "A questão ambiental e as relações internacionais", *Primeira Versão*, nº 42, Campinas, IFCH/Unicamp, 1992.
- .NERY JÚNIOR, Nelson, "Responsabilidade Civil e meio ambiente", in *Revista do Advogado*, São Paulo, AASP (Associação dos Advogados de São Paulo), set. de 1992.
- .Relatório do Fórum Internacional de ONGs, Fórum Internacional de ONGs e movimentos sociais, Rio de Janeiro, julho de 1992.
- .SACHS, Ignacy, "Meio ambiente e desenvolvimento: estratégias de harmonização", in (vários) *Meio ambiente, desenvolvimento e subdesenvolvimento*, São Paulo, Ed. Hucitec, 1975.
- .PASCHOAL, Adilson D., "Patenteamento de sementes: uma lição da história", in *Política e meio ambiente*, série Tempo de pensar, Porto Alegre, Ed. Mercado Aberto, 1986.
- .RODRIGUES, Arlete Moysés, "A CNUMAD e o Fórum Global: algumas leituras", in RODRIGUES, Arlete Moysés (org.), *Meio ambiente: ecos da ECO*, Textos Didáticos, nº 8, Campinas, IFCH/Unicamp, 1993.
- .VIOLA, Eduardo J. e LEIS, Hector R., "A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista ao multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável", in HOGAN, Daniel Joseph e VIEIRA, Paulo Freire, *Dilemas socioambientais e desenvolvimento*

sustentável, Campinas, Ed. da Unicamp, 1992.

.ZHOURI, Andréa Luisa M., "Globalidade-singularidade: o Fórum Global", in RODRIGUES, Arlete Moysés (org.), *Meio ambiente: ecos da ECO*, Textos Didáticos, nº 8, Campinas, IFCH/Unicamp, 1993.

. _____, "A maturação do verde na construção do inteiro ambiente", in *Ambiente e sociedade: possibilidades e perspectivas de pesquisa*, NEPAM/Unicamp, Campinas, 1992.